





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/488.236-8	MGP2200853831	22/09/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR



**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

**CNPJ: 11.383.230/0001-01**

**NIRE: 3120865895-1**

**6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento:

**RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07/02/1981, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 043.510.596-56, portador do documento de identidade MG-11.022.344, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Damas Verdes, nº 40, Bairro Jardim das Alterosas, Município de Betim – MG, CEP 32.673-244.

Sócio único da sociedade empresária limitada de nome empresarial “**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**”, constituída em 09/12/2009, conforme contrato social arquivado na *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais*, sob o nº 3120865895-1, e última alteração registrada sob o nº 9120460 em 07/02/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.110.656, **RESOLVEM** de comum acordo, ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**1. De objeto:**

- 1.1. A sociedade resolve alterar seu objeto, que antes era “Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, plotters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá, presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos, cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, réguas, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas, squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner, cartazes, folders, panfletos, flayers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro, pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armário, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Corretoras de contratos de mercadorias” passa a ser “Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, plotters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá, presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos,



**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

**CNPJ: 11.383.230/0001-01**

**NIRE: 3120865895-1**

**6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, réguas, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas, squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner, cartazes, folders, panfletos, flayers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro, pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armário, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Comércio varejista de artigos de papelaria”.

Em razão das alterações realizadas, o contrato social passa a vigor e é consolidado conforme redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA”**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social e sede**

- 1.1. A sociedade gira sob a denominação social “**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**” e possui sede na Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.110.656.
- 1.2. A sociedade possui o nome fantasia “**AMAZONAS GRAFICA DIGITAL**”.
- 1.3. A sociedade não possui filiais, mas poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social**

- 2.1. A sociedade possui o seguinte objeto “Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, plotters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá, presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos, cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, réguas, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas, squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner, cartazes, folders, panfletos, flayers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro,



**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 11.383.230/0001-01**  
**NIRE: 3120865895-1**  
**6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armário, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Comércio varejista de artigos de papelaria”.

**CLÁUSULA TERCEIRA. Duração**

- 3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA. Capital Social**

- 4.1. O capital social é R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, com valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País e assim dividido entre os sócios:

Sócios	n.º de cotas	Valor (R\$)	Percentual
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	10.000	10.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

- 4.2. As cotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de doações a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expressos dos outros sócios.
- 4.2.1. Caso algum dos sócios desejar alienar suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos outros sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o exercício do direito de preferência na aquisição, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 4.3. Salvo deliberação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjugue ou ex-companheiro(a) de cotista, que venha a receber, na partilha, cotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 9.5.
- 4.4. As cotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as cotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

**CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade**

- 5.1. A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR**, observando as seguintes condições:



**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

**CNPJ: 11.383.230/0001-01**

**NIRE: 3120865895-1**

**6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1.1. O(s) administrador(es) terá(ão) poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.
- 5.1.2. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.
- 5.1.3. É expressamente defeso ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).
- 5.2. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.<sup>o</sup> 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo(s) administrador(es) que venha trazer prejuízos a terceiros.
- 5.3. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do(s) administrador(es) da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.
- 5.4. O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato conforme o art. 1018 do CC 2002.
- 5.5. O(s) administrador(es) da sociedade deverá(ão) ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probó costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**CLÁUSULA SEXTA. Responsabilidade dos sócios**

- 6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA. Retiradas pró-labore**

- 7.1. Os sócios poderão fazer jus a uma remuneração mensal, em valor a ser fixada anualmente pela sociedade, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.



**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

**CNPJ: 11.383.230/0001-01**

**NIRE: 3120865895-1**

**6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA. Exercício social, balanço e lucros**

- 8.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.<sup>º</sup> de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.
- 8.2. Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial Anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio, e a critério delas poderá ser distribuído antecipadamente os lucros, apurados em qualquer época do exercício social, com base em balanços e balancetes mensais, em conformidade com a legislação vigente.
- 8.3. Caso a sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual dos sócios.

**CLÁUSULA NONA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência e insolvência**

- 9.1. Em casos de retirada, falecimento, incapacidade, falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.
- 9.2. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, o valor dos haveres do sócio que se retirar, falecida, incapaz, falida ou interditada será apurado e liquidado com base no valor contábil, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar as ações, os bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, retirada, declaração de interdição, de incapacidade, de falência ou de insolvência.
- 9.3. Os haveres serão apurados em até 3 (três) meses, a contar a partir da data do falecimento, retirada, declaração de incapacidade, interdição, falência ou insolvência, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 24 meses (vinte e quatro) meses, sendo as parcelas corrigidas pelo IGPM ou outro índice oficial que o substitua.
- 9.4. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.
- 9.5. O mesmo procedimento descrito em 9.2 será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a quaisquer de seus sócios.
- 9.5.1. Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o(a) ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) do sócio que se divorciou ou rompeu sua união estável,



**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 11.383.230/0001-01**  
**NIRE: 3120865895-1**  
**6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

pagando-se, ao(a) ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), seus haveres com base no valor do capital social integralizado. Os haveres serão apurados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, ou do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, e deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

- 9.6. Se a maioria do capital social entender que um dos sócios está colocando em risco a atividade e ou continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA. Declaração de não impedimento**

- 10.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontre(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Disposições gerais**

- 11.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.º 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fórum**

- 12.1. A sociedade elege o fórum da cidade de Belo Horizonte – MG, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preferindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando justos e contratados, assinam, digitalmente, o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 05 de setembro de 2022.

---

**RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/488.236-8	MGP2200853831	22/09/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, de NIRE 3120865895-1 e protocolado sob o número 22/488.236-8 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9604872, em 26/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2022, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/488.236-8.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDDB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança upIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPU<sup>A</sup>BICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RÔNEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG11022344 SSP MG

CPF: 043.510.536-56 DATA NASCIMENTO: 07/02/1981

PILIAÇÃO: RÔNEY DA ROCHA BRUM

MARGARETH REGINA DA SILVA BRUM

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00910740006 VALIDEZ: 25/09/2024 3ª HABILITAÇÃO: 19/03/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 26/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44221575951  
MG562931902

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1914075736

EZG

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

**REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **WILTON DE OLIVEIRA FRANCO**

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **15/05/2008**

4º DATA EMISSÃO: **17/02/2024** 4º VALIDADE: **15/02/2034** ACC D

4º SOC. IDENTIFICAÇÃO / OGL. EMISSOR / OF: **MG14698606 SSP MG**

4º CPF: **016.236.076-20** 5º Nº REGISTRO: **04361865728** 6º CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILHA(O): **GERVACINO SOUZA FRANCO**

MÃE: **VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**

7º ASSINATURA DO PORTADOR:

**Wilton de Oliveira Franco**

9º 10º 11º 12º

ACC			
A		15/02/2034	
A1			
B		15/02/2034	
R1			
C			
C1			

12º OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
64648447614  
MG652467022

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2750579380**

**2750579380**

**MINAS GERAIS**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

3º a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido + Primeira habilitação / First Drive License / Primera Licencia de Conducir + 3. Data Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento + 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión + 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válido Hasta + 4c. Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora + 4d. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir + 5. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clase de permisos de Conducir + Nacionalidade / Nacionalidad + 7. Observações / Observations / Observaciones + 12. Observações / Observations / Observaciones + Local / Place / Lugar

I<BRA043618657<785<<<<<<<<<  
8804156M3402155BRA<<<<<<<<<8  
WILTON<<DE<OLIVEIRA<FRANCO<<<

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de Procuração, AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01, sediada à Av. Cristiano Machado, 373 – Bairro Concórdia – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-656 neste ato representado por Roney da Rocha Brum Junior, CPF: 043.510.596-56, CI: MG-11.022.344 – SSP/MG, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua Damas Verdes, nº. 40 – Bairro Jardim das Alterosas em Betim, Minas Gerais, CEP: 32.673-244 nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, a quem confere amplos poderes para representar a empresa supramencionada diante os órgãos públicos, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, credenciamentos, assinar propostas e novas propostas, declarações, manifestar-se verbalmente em sessões, formular lances, negociar, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos, contrarrazões, assinar, entregar e retirar documentos, assinar a ata da sessão, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, podendo, ainda, substabelecer todos os poderes conferidos neste instrumento, bem como assinar contrato que entre as partes se celebrem.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.



Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda  
CNPJ.: 11.383.230/0001-01

Roney da Rocha Brum Junior

CPF.: 043.510.596-56 / RG MG-11.022.344

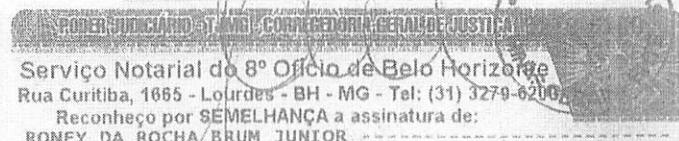
Assinado digitalmente por:  
Roney da Rocha Brum Junior  
CPF: 043.510.596-56  
Certificado emitido por 8º TABELIONATO DE  
NOTAS - BELO HORIZONTE/MG  
Data: 25/08/2022 09:25:56 -03:00



(31) 2510-0033 / 2526-1559  
(31) 98253-7743 (Claro) / 99320-9191 (Tim)

**RONEY DA  
ROCHA BRUM  
JUNIOR:0435  
1059656**

Assinado de forma  
digital por RONEY DA  
ROCHA BRUM  
JUNIOR:04351059656  
Dados: 2022.08.19  
13:16:49 -03'00'



Belo Horizonte, 19/08/2022 11:29:53 Em testemunho da verdade,  
Fabiane Suell Rodrigues de Souza, Escrivente, N° 2102707953  
Selo Eletrônico Nº: FXC50782  
Cod Segurança: 7059.0845.4465.3659  
Quantidade de Atos Praticados: 00001  
EMOL: 6,64 - TFPJ: 2,19 - RC: 0,40 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,23  
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AB2658667

**Av Cristiano Machado, 373 - Bairro Concórdia  
Belo Horizonte - MG - 31110-656**



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Roney Da Rocha Brum Junior - CPF: 043.510.596-56

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/08/2022 09:27:05 -03:00, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais

MNE: 059014.2022.08.25.00000620-40

Em Testemunho da Verdade  
BELO HORIZONTE/MG, quinta-feira, 25 de agosto de 2022  
MAURICIO LEONARDO-TABELIÃO  
8º TABELIONATO DE NOTAS - BELO HORIZONTE/MG

Data: 25/08/2022 09:27:05 -03:00



Data da consulta: 03/06/2024 11:07:26

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.383.230/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/06/2024 11:12:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230/0001-01

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.383.230/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL <b>AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMAZONAS GRAFICA DIGITAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CRISTIANO MACHADO</b>	NÚMERO <b>373</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>31.110-656</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONCORDIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARGARETH.LICITACAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 2510-0033</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024 às 10:53:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001512994.00-40

**CPF/CNPJ:** 11.383.230/0001-01

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

**NOME FANTASIA:** AMAZONAS GRAFICA DIGITAL

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** ISENTO OU IMUNE

**CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 09/12/2009

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 09/12/2009

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**CEP:** 31110656

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / Povoado:**

**BAIRRO:** CONCORDIA

**LOGRADOURO:** AVENIDA CRISTIANO MACHADO

**NUMERO:** 373

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

**EMITIDO EM**

05/03/2024 10:49:24



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/07/2024

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40	CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO	NÚMERO: 373
---------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONCORDIA	CEP: 31110656
--------------	-------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

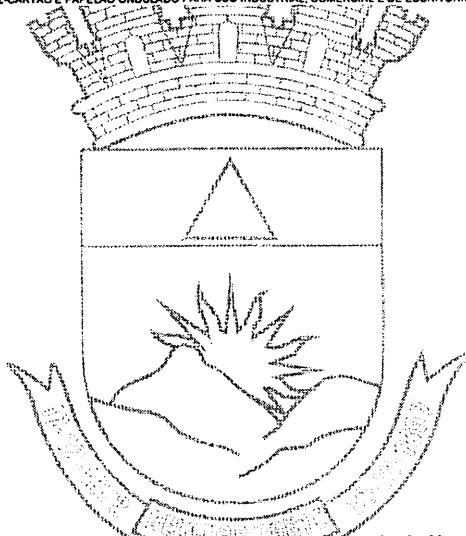
**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

**CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758826061**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  0.250.607/001-4		CNPJ / CPF  11.383.230/0001-01		DATA DE INÍCIO  09/12/2009		DATA EMISSÃO  03/06/2024	
NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA</b>							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) <b>AMAZONAS GRAFICA DIGITAL</b>							
NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>							
ÁREA UTILIZADA  602	REGIONAL  NORDESTE	PORTE DA EMPRESA  MICROEMPRESA - ME					
LOGRADOURO  AVENIDA CRISTIANO MACHADO			NÚMERO  373	COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO  CONCORDIA		CEP  31110-656	MUNICÍPIO  BELO HORIZONTE				UF  MG
CPF DO RESPONSÁVEL  043.510.596-56	NOME DO RESPONSÁVEL <b>RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR</b>						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL  182110000 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO							

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

1813-001-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-099-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761-003-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1741-902-00	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDulado PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br) .
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

### CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

#### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: AJKHHMMPIK

Certidão nº 27.898.179 Exercício: 2024

Emissão em: 03/06/2024

Requerimento em: 10:55:08

Validade: 03/07/2024

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230.0001.01

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: AJKHHMMPIK

Documento/Certidão nº 27.898.179 Exercício: 2024

Emissão em: 03/06/2024

Requerimento em: 10:55:08

Validade: 03/07/2024

Nome: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230.0001.01

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

## LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Nº 0091/21

Nos termos da Lei 11.181 e das Deliberações Normativas nº 90/18 e 84/16 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM e considerando ainda o Processo Administrativo 01-177093/14-35 é concedida a presente licença à **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01**, estabelecida **AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373, BAIRRO CONCÓRDIA**, para o exercício exclusivo da(s) atividade(s) a seguir:

*182110000 – Serviços de pré-imprensa;*

*181309900 – Impressão de material para outros usos;*

*181300100 – Impressão de material para uso publicitário;*

*174190200 – Fabricação de Produtos de Papel, Cartolina, Papel-Cartão e Papelão Ondulado Para Uso Industrial, Comercial e de Escritório, Exceto Formulário Contínuo.*

*Conforme propostas pelo estabelecimento, poderão ser exercidas desde que cumpridas as exigências da legislação ambiental, as condicionantes e as ressalvas do Anexo I. O não atendimento das condicionantes e ressalvas poderá resultar em autuação, entre outras penalidades, conforme o disposto no Art. 61 do Decreto Nº. 16.529/2016.*

**Dados do empreendimento:**

Categoria	Consulta Ambiental	Número de funcionários	Área utilizada	Etapa(s) do processo produtivo	Fonte(s) de energia utilizada(s)
4	8882100359485	< 150	301 m <sup>2</sup>	Nenhum registro selecionado	Nenhum registro selecionado

Este documento tem validade até 03 de março de 2026.

A validade desta licença está condicionada a não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento.

A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeita às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo procedimentos corretivos necessários.

Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança.

Quando do interesse pela ampliação e modificação das condições operacionais, o empreendedor deverá requerer novo licenciamento ambiental.

Esta licença está vinculada ao cumprimento das condicionantes e das ressalvas listadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Mário de Lacerda Werneck Neto



### Anexo I – Condicionantes e Ressalvas Ambientais do Licenciamento Processo 01-177093/14-35 - Licença de Operação Nº 0091/21

Item	Condicionantes	Prazo
1	Apresentar comprovantes de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos perigosos gerados pelas atividades (ver ressalva 2), inclusive Licença de Operação ou Alvará de Localização e Funcionamento das empresas contratadas para este fim.	Anualmente

**Ressalvas:**

1. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008).
2. Resíduos sólidos classificados como perigosos (borra dos tanques de decantação, embalagens de tintas, telas, emulsões e outros insumos, panos e estopas contaminadas, cartuchos, toners, reveladores, solventes, lâmpadas UV usadas, lâmpadas fluorescentes usadas, dentre outros) conforme norma ABNT 10004, devem ser armazenados em local adequado, até que seja feita a destinação final adequada.
3. Todas as etapas geradoras de quantidades expressivas de efluentes atmosféricos devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de controle para evitar emanação de material particulado, odores, vapores, névoas, etc., para além dos domínios físicos do empreendimento.
4. Resíduos oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção da empresa, devem ser encaminhados preferencialmente para a reciclagem.
5. Resíduos de papel, materiais plásticos, dentre outros, gerados no produtivo, deverão ser encaminhados para reciclagem.
6. Resíduos sólidos classificados como perigosos (borra dos tanques de decantação, embalagens de tintas, telas, emulsões e outros insumos, panos e estopas contaminadas, cartuchos, toners, reveladores, solventes, lâmpadas UV usadas, lâmpadas fluorescentes usadas, dentre outros) conforme norma ABNT 10004, devem ser armazenados em local adequado, até que seja feita a destinação final adequada.
7. Limpeza e manutenção regular devem ser feitas no setor de impressão e, principalmente, no de pré-imprensa.
8. O tanque de lavagem das matrizes (telas de serigrafia) e as caixas de decantação em série deverão ser mantidos em bom estado.
9. As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPOQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas.
10. A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ao seu prazo de vencimento, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SMMA, desde que atendido o prazo acima, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 da Deliberação Normativa 42/2002 do COMAM.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Mário de Lacerda Werneck Neto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022033433 Data Concessão: 03/10/2022 Data de Validade: 03/03/2026  
Nº do Processo de Concessão: 55.124.063.22-29 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0275424-004  
SITUAÇÃO: Ativo Responsável 1030602 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.383.230/0001-01 Inscr. Municipal: 0.250.607/001-4 Data de Registro: 26/09/2022

Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Nome Fantasia: AMAZONAS GRAFICA DIGITAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 380004 011 0010 Regional: NORDESTE - NE4

Endereço: AVE CRISTIANO MACHADO

Número: 373

Bairro: CONCORDIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31110-656

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m<sup>2</sup>): 301,00

### INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde

### ATIVIDADES

#### Código Descrição

Subcategoria:	INDÚSTRIA	Tipologia:	Indústria editorial e gráfica
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO (Grupo II)		
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (Grupo II)		
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (Grupo II)		
Subcategoria:	INDÚSTRIA	Tipologia:	Indústria de papel e celulose
174190200	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDulado PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO (Grupo II)		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)		

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

- Tratamento de efluentes;
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em



Documento válido até a data de validade indicada.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
alf.siatu.pbh.gov.br

Página 1 de 15

Nº do Alvará:  
2022033433

monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

\* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

\* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

\* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

\* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve



# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

\* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

\* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

\* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Utilizar, preferencialmente, tintas para impressão a base de óleos vegetais, em substituição a tintas a base de compostos hidrocarbonetos.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:



- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

**- Segurança e risco:**

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

**- Água - consumo e utilização:**

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

**- Ruídos e vibrações:**

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.



# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

**Atividade: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDulado PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO**

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

\* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

\* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

\* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

\* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico,



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (água servida, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.siau.pbh.gov.br](http://alf.siau.pbh.gov.br)

/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.); obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

---

## Atividade: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

\* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

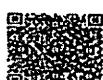
\* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

\* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

\* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o



# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos,



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
  - \* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
  - \* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
  - \* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Utilizar, preferencialmente, tintas para impressão a base de óleos vegetais, em substituição a tintas a base de compostos hidrocarbonetos.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

 Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (água servida, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
  - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
  - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
  - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
  - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos



perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

---

**Atividade: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

\* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Fepam.

\* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

\* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

\* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de





# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

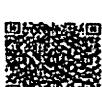
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a



proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
  - \* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
  - \* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
  - \* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Utilizar, preferencialmente, tintas para impressão a base de óleos vegetais, em substituição a tintas a base de compostos hidrocarbonetos.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (água servida, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
  - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
  - separação efetiva entre águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
  - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
  - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

## - Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.siau.pbh.gov.br](http://alf.siau.pbh.gov.br)



local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominal, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não cumprimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector de gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.satu.pbh.gov.br](http://alf.satu.pbh.gov.br)



# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

## OBSERVAÇÕES

Liberado com base no Certificado de Licença de Operação Corretiva nº 0091/21, com validade até 03/03/2026. Válido apenas com Licença Ambiental em vigor.



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.satu.pbh.gov.br](http://alf.satu.pbh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA  
**CNPJ:** 11.383.230/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:53:31 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **A01C.4C77.4A4A.383B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.383.230/0001-01

**Razão**

**Social:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

**Endereço:**

AV CRISTIANO MACHADO 373 / CONCORDIA / BELO HORIZONTE / MG / 31110-656

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2024 a 18/06/2024

**Certificação Número:** 2024052005301626670543

Informação obtida em 03/06/2024 11:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIARIO  
JUSTICA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Certidão nº: 38683046/2024

Expedição: 03/06/2024, às 11:05:37

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.383.230/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA  
CNPJ: 11.383.230/0001-01

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2024 às 11:09

BELO HORIZONTE, 03 de Junho de 2024 às 11:09

**Código de Autenticação:** 2406-0311-0955-0449-3251

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

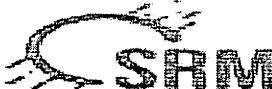
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99796795 em 12/04/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/232.933-1	7n7k

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Nire:	3120865895-1
CNPJ:	11.383.230/0001-01
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
042.329.986-75	Marcio Duarte Bento	075507/O-8
043.510.596-56	Roney da Rocha Brum Junior	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de abril de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/232.933-1.



# Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
-------	--------------	-------	--------------------	----------------	--

Nome Anterior:

Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
------------	----------------	--	-----	--------------

Inscrição Estadual:	0015129940040	Inscrição Municipal:	02506070014
---------------------	---------------	----------------------	-------------

Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	09/12/2009
--	------------

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO
-------------	--------

Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	454
------------------	----	------------------------	-----

Data Encerramento do Exercicio	31/12/2023	Data Assinatura:	10/04/2024
--------------------------------	------------	------------------	------------

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
042.329.986-75	Marcio Duarte Bento	Contador	075507/O-8
043.510.596-56	Roney da Rocha Brum Junior	Administrador	

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIBILIDADE</b>	
<b>CAIXA GERAL</b>	2.816.203,45D
<b>CAIXA</b>	2.473.935,25D
<b>BANCOS</b>	555.967,97D
BANCO ITAÚ S/A - C/C 24824-3 AG.3055	16.128,75D
SICOOB CREDIFIEMG C/C 11.426-0 AG. 3330	16.128,75D
BRADESCO S/A - C/C 0021498-1 AG. 2146	1.00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	111.586,25D
APLICAÇÃO ITAU	10,00D
APLICAÇÃO BRADESCO	111.575,25D
BB RENDE FACIL	1,00D
<b>TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO</b>	416.179,26D
BANCO DO BRASIL - OUROCAP	275.746,28D
<b>RECEBÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	20.841,82D
<b>CLIENTES</b>	119.591,16D
DUPLICATAS A RECEBER	
<b>CARTÕES DE CRÉDITO</b>	12.073,71D
CARTÕES DE CRÉDITO	12.073,71D
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	7.000,00D
OUTROS TÍTULOS A RECEBER	7.000,00D
<b>ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES</b>	50.877,74D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	50.877,74D
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC/COMPENSAR</b>	296.360,30D
ICMS A RECUPERAR	253.447,45D
IPI A RECUPERAR/COMPENSAR	17.862,21D
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECUPERAR	451,78D
ICMS S/ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR	24.598,86D
<b>ANTECIPAÇÃO DE LUCROS</b>	3.500,00D
LUCROS ANTECIPADOS	3.500,00D
<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	346.288,21D
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS SERVPRIME	346.288,21D
<b>ESTOQUES</b>	968.600,16D
<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS, INSUMOS E PRODUTOS</b>	968.600,16D
MERCADORIA P/REVENDA	294.027,09D
MATÉRIA PRIMA	674.573,07D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	342.268,20D
<b>INVESTIMENTOS</b>	46.534,24D
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	46.534,24D
AÇÕES, QUOTAS, E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	11.000,00D
CONSORCIOS BB	35.534,24D
<b>IMOBILIZADO</b>	295.733,96D
<b>VEÍCULOS</b>	175.325,52D
VEÍCULOS	175.325,52D
<b>INFOMÁTICA</b>	6.000,09D
EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA	6.000,09D
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	277.790,92D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	277.790,92D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	4.899,34D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.899,34D
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	168.281,91C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	104.049,14C
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA	6.000,09C
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQ. EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	58.120,52C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	112,16C
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	
SICOOB CONTRATO 150058	2.816.203,45C
BANCO DO BRASIL CEDULA 122.218.875	1.219.551,11C
BANCO BRADESCO CEDULA 5.653.468	83.520,20C
	83.283,20C
<b>SALDO NEGATIVO DE CONTAS BANCÁRIAS</b>	49.072,43C
BANCO INTER - SALDO NEGATIVO	30.219,95C
	3.990,82C
<b>FORNECEDORES</b>	237,00C
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	237,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.110.148,88C
PASSALACQUA & CIA LTDA	41.891,47C
PPA - PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	327,75C
RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	132.208,69C
Silksmig Industria E Comercio Ltda - Epp	3.212,43C
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO 01623607620	869,16C
WIKOFF COLOR CORPORATION - BRASIL LTDA.	6.715,80C
ACTEGA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA	2.007,75C
EXPRESSO GARDENIA LTDA	990,29C
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	230,00C
LUZIANA EX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2.440,98C
TG TRANSP GERAIS E DIST LTDA	12.960,15C
LUSEANNA EX TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LT	70,00C
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	1.893,83C
PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	4.218,20C
COMERCIAL MIGUEL E GUIMARAES LTDA.	7.136,13C
COMERCIAL SUPRILINE LTDA.	466,54C
IDAL PRIME COMERCIO DE DIVERSIFICADOS EIRELI	19.064,12C
GUAJAJARAS TECIDOS E PLASTICOS LTDA	2.541,67C
SERVPRIME LTDA - GRAFICA RAPIDA DIGITAL E PRESTACOES DE SERVICOS EM GERAL	560,20C
VIACAO MOTTA LTDA	778.780,00C
GLOBAL SIGN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	224,61C
LOGCARD LTDA	801,91C
ALECARD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.254,20C
MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	2.287,00C
Movvi Logística LTDA	6.646,50C
PEDROSA COUROS LTDA	8.846,70C
Sid Signs Suprimentos para Comunicacao Visual Ltda	1.034,00C
PRIMECLIP COM. E IMP. DE ARTIGOS PARA IDENT. EIRELI EPP	264,00C
INOVAR AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	12.621,33C
CEU COMERCIO EIRELI - SP	440,00C
ORSINI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	17.139,00C
CORDONTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.167,31C
ZAPEX LOGISTICA LTDA	1.073,38C
PEL PAPEIS ESPECIAIS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	444,02C
VIACAO SERTANEJA LTDA	2.769,60C
GRAFICA BARREIRO LTDA	69,55C
POSTO TUNEL LTDA	2.260,00C
THEMAGIC TOUCH BRASIL LTDA	3.266,27C
AUTO POSTO RODRIGO LTDA - ME	20.094,86C
RDBH SOLUCOES LTDA	463,15C
Jumar Ind. e Com. Plasticos LTDA	1.590,33C
PEDRO JUNIO GUIMARAES DA SILVA 03404532651	730,00C
MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA	596,00C
DINIZ PNEUS LTDA	200,00C
CONTINENTAL FREIOS LTDA - EPP	2.192,00C
RIBEIRO e LIMA COMERCIAL LTDA ME	1.280,00C
EQUIPAMENTOS AC LTDA	1.226,00C
GALERIA DO COMERCIO DE REPAROS LTDA	102,00C
CONTINENTAL FREIOS LTDA	160,00C
DINIZ PNEUS LTDA	240,00C
	80,00C
<b>OBBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	784,92C
<b>ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	784,92C
INSS A RECOLHER	784,92C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	19.177,03C
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	57,90C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ISS RETIDO A RECOLHER	30,00C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	27,90C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS</b>	<b>19.119,13C</b>
COFINS A PAGAR	9.315,41C
PIS A PAGAR	2.022,42C
ISS A PAGAR	5.024,15C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.757,15C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>5.920,08C</b>
CONTAS DE CONSUMO	5.920,08C
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	5.920,08C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>167.031,77C</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>167.031,77C</b>
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO</b>	<b>160.581,06C</b>
SICOOB CONTRATO 150058	109.485,11C
BANCO BRADESCO CEDULA 5.653.468	22.958,33C
BANCO DO BRASIL CEDULA 122.218.875	28.137,62C
<b>EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS A LONGO PRAZO</b>	<b>6.450,71C</b>
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	6.450,71C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.429.620,57C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00C
<b>RESERVAS DE CAPITAL, AJUSTES, RESULTADOS</b>	<b>1.419.620,57C</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.524.538,02C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.661.533,74C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.995,72D
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>104.917,45D</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.187,99D
LUCRO NO EXERCÍCIO	452.677,70D
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	394.948,24C

NEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
INSTRUTOR  
043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
REITA BRUTA	2.948.917,36
RENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	950.220,41
EVENDA DE MERCADORIAS	45.272,62
RECEITA DE SERVIÇOS	1.953.424,33
DEVOUÇÕES DE VENDAS	(6.775,68)
REVESTIMENTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(493.849,24)
) COFINS S/VENDAS	(206.570,91)
) ICMS S/VENDAS	(111.433,43)
) IPI S/VENDAS	(73.244,63)
) ISS	(58.608,29)
) PIS S/VENDAS	(44.847,63)
) IMPOSTOS S/DEVOUÇÕES DE VENDAS	855,65
REITA LÍQUIDA	2.448.292,44
REVESTIMENTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.143,39)
EGUROS - SERVIÇOS	(1.143,39)
REVESTIMENTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(812.144,74)
REVESTIMENTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(35.660,38)
REVESTIMENTOS DA MATÉRIA PRIMA APLICADA EM PRODUÇÃO	(565.747,55)
GUARDA E ESGOTO - PRODUÇÃO	(2.996,51)
LUGUAR - PRODUÇÃO	(78.773,40)
OMBUS, VEÍCULOS E LUBRIFICANTES - PRODUÇÃO	(8.608,27)
EPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES - PRODUÇÃO	(8.585,44)
RETES E CARRETOS - PRODUÇÃO	(12.539,27)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PRODUÇÃO	(2.020,00)
MATERIAL DE CONSUMO - PRODUÇÃO	(95.853,65)
ELEFONES - PRODUÇÃO	(1.360,27)
REDO BRUTO	1.635.004,31
PESAS OPERACIONAIS	1.635.004,31
PESAS COM SERVIÇOS	(626.859,57)
REVESTIMENTOS DOS MATERIAIS APLICADOS N/PREST. DE SERVIÇOS	(626.859,57)
PESAS COM VENDAS	(872.813,14)
ENERGIA ELÉTRICA - PRODUÇÃO	(26.985,35)
GUARDA E ESGOTO - COMÉRCIO	(328,15)
LUGUAR - COMÉRCIO	(40.687,68)
RINDES E DOAÇÕES - COMÉRCIO	(3.038,18)
OMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - COMÉRCIO	(9.801,82)
EPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO - COMÉRCIO	(34.029,04)
RETES E CARRETOS - COMÉRCIO	(5.878,28)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - COMÉRCIO	(863,54)
EGUROS - COMÉRCIO	(3.151,72)
REVISSOS PRESTADOS TERCEIROS PJ - COMÉRCIO	(732.412,48)
ELEFONE - COMÉRCIO	(11.513,20)
AGENAS E ESTADIAS - COMÉRCIO	(489,31)
AXAS E EMOLUMENTOS CARTORIAIS - COMÉRCIO	(143,54)
ORREIOS E MALOTES - COMÉRCIO	(2.540,85)
ONORÁRIOS PROFISSIONAIS - COMÉRCIO	(950,00)
PESAS ADMINISTRATIVAS	(100.018,99)
LANO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO	(33.017,85)
RÓ-LABORE - ADMINISTRAÇÃO	(15.768,00)
VSS - ADMINISTRAÇÃO	(3.153,60)
OMISSÕES S/LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	(3.069,62)
EGUROS - ADMINISTRAÇÃO	(250,00)
ELEFONE - ADMINISTRAÇÃO	(772,50)
ENSALIDADE DE SOFTWARE - ADMINISTRAÇÃO	(4.925,27)
AXAS E EMOLUMENTOS CARTORIAIS - ADMINISTRAÇÃO	(147,34)
ORREIOS E MALOTES - ADMINISTRAÇÃO	(37.391,79)
INTERNET - ADMINISTRAÇÃO	(695,59)
ANCHES E REFEIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO	(88,00)

Este documento é licenciado para PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>PESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(100.018,99)</b>
MULTAS E INFRAÇÕES IRREDUTÍVEIS	(739,43)
<b>PESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(62.252,67)</b>
ESPESAS BANCÁRIAS	(8.463,95)
MULTAS DE MORA	(855,37)
JROS DE MORA	(272,01)
JROS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(52.661,34)
<b>REITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.578,67</b>
ENDIMENTO S/APLIC. AUTOMÁTICA EM C/C	2.578,67
<b>PESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(34.541,66)</b>
PTU	(7.917,92)
DF	(16,53)
AXAS MUNICIPAIS	(8.508,13)
AXAS ESTADUAIS	(104,45)
AXAS FEDERAIS	(12.748,59)
CMS NÃO RECUPERÁVEL	(2.401,39)
CMS DIFAL NÃO CONTRIBUINTE GNRE	(2.844,65)
<b>TRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.173,59</b>
RINDES E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.173,59
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(57.729,46)</b>
<b>MULTAS ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(57.729,46)</b>
<b>JUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(57.729,46)</b>

JOSEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
F: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75

Este documento é licenciado para PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.473.935,25 + 342.268,20	2,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.219.551,11 + 167.031,77	
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante	2.473.935,25	2,03
	Passivo Circulante	1.219.551,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.816.203,45	2,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.219.551,11 + 167.031,77	

EY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
INSTRADOR  
043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO</b>				<b>Total</b>
	<b>Capital Social</b>	<b>AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES</b>	<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	
o em 31/12/2022	10.000,00	1.661.533,74	-47.187,99	-136.995,72	<b>1.487.350,03</b>
des de Exercícios Anteriores		-1.661.533,74			<b>-1.661.533,74</b>
o Líquido				1.661.533,74	<b>1.661.533,74</b>
o em 31/12/2023	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-47.187,99</b>	<b>1.524.538,02</b>	<b>1.487.350,03</b>

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
CPF: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este documento foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte MG. A sociedade empresária foi constituída em 9 de dezembro de 2019. Atua na prestação de serviços de pré-impressão, fabricação de produtos de papel, cartolina, pepel cartão e papelão para uso comercial e de escritório, impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Também atua como corretora de contratos de mercadorias. As notas explicativas se referem às demonstrações financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2023.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3 Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

### 4. PRINCIPAIS CONTAS

#### 4.1 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e numerário em trânsito		
Depósitos bancários de curto prazo	16.129	6.236
Operações de renda fixa (a)		
	<u>16.129</u>	<u>6.236</u>

(a) Os saldos mantidos como equivalentes de caixa são mantidos em instituições financeiras de primeira linha, não possuindo quaisquer restrições ou penalizações por resgates antecipados. A Companhia utiliza tais instrumentos na gestão de caixa, visando atender compromissos de curto prazo.



#### 4.2 Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Duplicatas a receber	<b>233.392</b>	371.453
	<b>233.392</b>	<b>371.453</b>

O saldo líquido de contas a receber aproxima-se do valor justo, as perdas de crédito no período de 2023 não foram calculadas por não haver perda de crédito nos últimos exercícios.

#### 4.3 Impostos e Contribuições a recuperar e compensar

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cofins a recuperar/compensar	0	7.431
Pis a recuperar/compensar	0	1.609
ICMS a recuperar	<b>253.447</b>	261.326
IPI a Recuperar/compensar	<b>17.862</b>	6.265
Pis sob estoque de abertura a compensar	0	0
Cofins sob estoque de abertura a compensar	0	0
IRRF S/Aplicações Financeiras a Recuperar	<b>451,78</b>	148,12
ICMS S/Ativo Imobilizado	<b>24.598,86</b>	0
	<b>296.360</b>	<b>276.779</b>

Valor corresponde de créditos de compras de matéria prima e mercadorias.

#### 4.4 Estoques

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Mercadoria p/ Revenda	<b>968.600</b>	1.313.804
Matéria Prima	<b>968.600</b>	<b>1.313.804</b>

O saldo de estoque é apresentado pelo custo médio.



Síntese de movimentação do imobilizado:

	<b>Veículos</b>	<b>Equipamento s de Informática</b>	<b>Máquinas Equipamentos</b>	<b>e Móveis e Utensílios</b>
<b>Custo do imobilizado bruto</b>				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>175.326</b>	<b>6.000</b>	<b>82.376</b>	<b>0</b>
Adições	0	-	221.741	5.573
Transferências	-	-	26.326	674
Efeito Financeiro capitalizado	-	-		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>175.326</b>	<b>6.000</b>	<b>277.791</b>	<b>4.899</b>
<b>Depreciação acumulada</b>				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>68.984</b>	<b>6.000</b>	<b>43.774</b>	<b>0</b>
Adições	35.065	-	14.346	112
Transferências	-	-	-	-
Efeito Financeiro capitalizado	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>104.049</b>	<b>6.000</b>	<b>58.121</b>	<b>112</b>
<b>Imobilizado líquido</b>				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>106.342</b>	<b>0</b>	<b>38.602</b>	<b>0</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>71.277</b>	<b>-</b>	<b>219.670</b>	<b>4.787</b>

#### 4.7 Fornecedores

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Fornecedores nacionais	<b>1.110.149</b>	751.850
	<b>1.110.149</b>	<b>751.850</b>

Foi realizado adiantamento para fornecedores no total de R\$ 50.877,74.

#### 4.8 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Salários e ordenados a pagar	0	0
Pró-labore a retirar	0	0
FGTS a pagar	0	0
INSS a recolher	785	751
	<b>785</b>	<b>751</b>

As obrigações trabalhistas e previdenciárias correspondem aos encargos sobre folha de pagamentos, FGTS e INSS, bem como remuneração de empregados e sócio administradores.

#### 4.9 Empréstimos

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Empréstimos curto prazo	<b>83.283</b>	132.048
Empréstimos a longo prazo	<b>160.581,06</b>	216.985,83
Total dos empréstimos	<b>243.864</b>	349.034

Os empréstimos correspondem a BB Giro Empresa, contratando junto ao Banco do Brasil S.A., previsão para término em julho/2025. Empréstimo junto ao Banco do Sicoob com término previsto em setembro/2026, Empréstimo Banco Bradesco com data de término para em julho/2025.

#### 4.10 Capital Social

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), distribuído ao sócio Roney da Rocha Brum Junior (100%)

#### 4.11 Reservas de Capital, Ajustes, Resultados.

O Saldo apresentado de R\$ 1.661.533,74 corresponde a Reserva de Lucros Acumulados não distribuídos anteriormente.

#### 5. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não possui contingências passivas

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta	<b>2.948.917</b>	1.680.148
Devoluçãoes de Venda	6.776	1.565
Impostos sobre Vendas e Serviços	493.849	388.576
	<b>2.448.292</b>	<b>1.291.573</b>

#### 7. CUSTOS E DESPESAS

Custos das mercadorias vendidas são calculados pela aplicação do custo médio ponderado e as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

#### 8. RESULTADO OPERACIONAL

Em 2023 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 57.729,46 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavo) em razão das estruturações e investimentos para crescimento esperado para os próximos exercícios.

#### 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

Contador:  
Marcio Duarte Bento  
CRCMG-075507/O-8  
CPF: 042.329.986-75



# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0015129940040		Inscrição Municipal:	02506070014	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	10/04/2024
Quantidade de páginas:	454		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
042.329.986-75	Marcio Duarte Bento	Contador	075507/O-8
043.510.596-56	Roney da Rocha Brum Junior	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/232.933-1 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELO BALANÇO PATRIMONIAL

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - MG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		CPF	RG
CATEGORIA	Nº DO REGISTRO	042.329.986-75	19.12.1998
TECN. CONT	MG-075507/O-8	Título	TECNICO EM CONTABILIDADE
NOME <b>MARCIO DUARTE BENTO</b>		Título Expedido por (ou Dad. Preenchendo) – SEU NOME E SÍGNEA DE GUADALUPE, PRA	
ENDERECO <b>JOSE BENTO PRIMO</b> <b>EXPEDITA DUARTE PRIMO</b>		<i>Marcio Duarte Bento</i>	
NASCIMENTO 18/06/1978	NACIONALIDADE BRASILEIRO	NATURALIDADE LUZIÁPOLIS	ASSINATURA DO CONTABILISTA
EXPIRAÇÃO 28/07/2001			
Presidente do CRC			



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO DUARTE BENTO
REGISTRO..... : MG-075507/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.329.986-**

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99773250 em 06/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/183.592-2	cXV7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Nire:	3120865895-1
CNPJ:	11.383.230/0001-01
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
042.329.986-75	MARCIO DUARTE BENTO	075507/O-8
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos,  
Servidor(a) Público(a), em 06/04/2023, às 09:54 conforme horário oficial de  
Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#),  
informando o número do protocolo 23/183.592-2.



# Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0015129940040	Inscrição Municipal:		02506070014	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/12/2009		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	380
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	04/04/2023

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
042.329.986-75	MARCIO DUARTE BENTO	Contador	075507/O-8
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.601.435,19D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.418.012,21D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>170.402,13D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>6.235,70D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>6.235,70D</b>
<b>BANCOS</b>	<b>67.191,43D</b>
BANCO ITAÚ S/A - C/C 24824-3 AG.3055	10,00D
SICOOB CREDIFIEMG C/C 11.426-0 AG. 3330	67.180,43D
BRADESCO S/A - C/C 0021498-1 AG. 2146	1,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>92.935,31D</b>
APLICAÇÃO ITAU	18.498,06D
APLICAÇÃO BRADESCO	3.186,67D
BB RENDE FACIL	71.250,58D
<b>TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>4.039,69D</b>
BANCO DO BRASIL - OUROCAP	4.039,69D
<b>RECEBÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>933.805,81D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>371.452,96D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	371.452,96D
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.000,00D</b>
OUTROS TÍTULOS A RECEBER	1.000,00D
<b>ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES</b>	<b>100.885,68D</b>
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	100.885,68D
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC/COMPENSAR</b>	<b>276.778,96D</b>
COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.430,88D
PIS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.609,43D
ICMS A RECUPERAR	261.325,63D
IPI A RECUPERAR/COMPENSAR	6.264,90D
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECUPERAR	148,12D
<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>183.688,21D</b>
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	183.688,21D
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.313.804,27D</b>
<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS, INSUMOS E PRODUTOS</b>	<b>1.313.804,27D</b>
MERCADORIA P/REVENDA	1.178.332,37D
MATÉRIA PRIMA	135.471,90D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>183.422,98D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>38.480,00D</b>
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>38.480,00D</b>
AÇÕES, QUOTAS, E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	11.000,00D
CONSORCIOS BB	27.480,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>144.942,98D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>175.325,52D</b>
VEÍCULOS	175.325,52D
<b>INFOMÁTICA</b>	<b>6.000,09D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.000,09D
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>82.375,95D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	82.375,95D
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>118.758,58C</b>
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	68.984,06C
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.000,09C
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQ. EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	43.774,43C
<b>PASSIVO</b>	<b>2.601.435,19C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>890.648,62C</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>132.047,99C</b>
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>132.047,99C</b>
SICOOB CONTRATO 150058	20.270,27C
CARTÃO BNDES	58.303,18C

O HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
BANCO DO BRASIL CEDULA 122.218.875	38.974,48C
BANCO BRADESCO CEDULA 5.653.468	14.500,06C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>751.849,56C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>751.849,56C</b>
ACCET INDUSTRIA E COMERCIO PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.248,29C
FARPA COMERCIAL LTDA	2.662,53C
FORNECEDORES DIVERSOS	54.617,35C
IMPRIMAXINDUSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTDA.	4.732,00C
LUSEANNA EXTRASPORTES E ARMAZENAGEM	3.703,79C
MG MOTORS	91.101,10C
MOVVI LOGISTICA LTDA	41,22C
NOVA NORDEPLASTIND E COM. DE PLASTICOS	81.292,28C
PASSALACQUA E CIA LTDA	2.658,33C
PETROVILA QUIMICA LTDA	950,00C
PPA - PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	136.260,93C
RECLICK SOLUÇOES LTDA ME	1.705,40C
RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	3.253,80C
Silksmig Industria E Comercio Ltda - Epp	1.668,87C
WIKOFF COLOR CORPORATION - BRASIL LTDA.	212,06C
SUPPLY ID LTDA	5.716,39C
WMT IND. E COM. DE PEÇAS DE METAIS LTDA	2.235,00C
Jamef Transportes EIRELI - BHZ	95,67C
UTIL - UNIAO TRANSP. INTER. DE LUXO LTDA	66,55C
EXPRESSO GARDENIA LTDA	400,00C
ALFA TRANSPORTES EIRELI	260,64C
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	296,80C
Movvi Logística LTDA	107,28C
ALFA TRANSPORTES EIRELI	825,48C
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	5.622,74C
PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	8.095,94C
COMERCIAL SUPRILINE LTDA.	19.064,10C
Martins Comercio de Tapiceria Ltda	537,50C
IDAL PRIME COMERCIO DE DIVERSIFICADOS EIRELI	591,67C
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	80,00C
ZAP GRAFICA ONLINE LTDA	115,41C
MCF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	1.494,00C
SERVPRIME LTDA - GRAFICA RAPIDA DIGITAL E PRESTACOES DE SERVICOS EM GERAL	266.836,60C
GLOBAL SIGN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.621,33C
SUZANO S.A.	954,96C
FABIO LUCHESI EPP	400,00C
LOGCARD LTDA	1.020,15C
ALECARD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.240,97C
POLYBRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.846,96C
BRILHANTINA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	615,04C
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	327,20C
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	233,10C
MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	350,00C
REAL EXPRESSO LTDA	282,94C
PRIMECLIP COM. E IMP. DE ARTIGOS PARA IDENT. EIRELI EPP	1.500,00C
TRANSNORTE SA	12,50C
BH TINTAS E IMPRESSOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	749,40C
ORSINI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	72,00C
CORDONTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	279,37C
DUPLA FACE SIGN E SERIGRAFIA LTDA ME	2.014,57C
V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	93,35C
GRUDEI SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	4.686,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>751,44C</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>751,44C</b>
INSS A RECOLHER	751,44C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.999,63C</b>
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>66,90C</b>
ISS RETIDO A RECOLHER	27,70C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	39,20C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS</b>	<b>5.932,73C</b>
ISS A PAGAR	3.175,58C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.757,15C

O HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>223.436,54C</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	223.436,54C
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO</b>	<b>216.985,83C</b>
SICOOB CONTRATO 150058	137.787,12C
BANCO BRADESCO CEDULA 5.653.468	22.958,33C
BANCO DO BRASIL CEDULA 122.218.875	56.240,38C
<b>EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS A LONGO PRAZO</b>	<b>6.450,71C</b>
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	6.450,71C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.487.350,03C</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL, AJUSTES, RESULTADOS	<b>1.477.350,03C</b>
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	<b>1.524.538,02C</b>
PREJUÍZOS ACUMULADOS	136.995,72D
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.719.115,56C
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.581,82D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<b>47.187,99D</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.187,99D

O HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

JEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
REITA BRUTA	1.680.148,47
RENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.046.715,62
EVENDA DE MERCADORIAS	46.335,37
RECEITA DE SERVIÇOS	587.097,48
DEVOUÇÕES DE VENDAS	(1.564,55)
) DEVOUÇÕES DE VENDAS	(1.564,55)
DESTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(388.575,69)
) COFINS S/VENDAS	(109.998,56)
) ICMS S/VENDAS	(131.832,66)
) IPI S/VENDAS	(105.394,77)
) ISS	(17.613,16)
) PIS S/VENDAS	(23.881,27)
) IMPOSTOS S/DEVOUÇÕES DE VENDAS	144,73
REITA LÍQUIDA	1.290.008,23
DESTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(660.932,46)
DESTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(30.969,82)
DESTOS DA MATÉRIA PRIMA APLICADA EM PRODUÇÃO	(561.750,64)
ÉRIAS - PRODUÇÃO	(1.915,69)
ISS EMPRESA - PRODUÇÃO	(1.955,39)
GTS - PRODUÇÃO	(573,16)
GUARAPUAVA E ESGOTO - PRODUÇÃO	(1.672,62)
OMBULEIS E LUBRIFICANTES - PRODUÇÃO	(270,00)
MATERIAL DE CONSUMO - PRODUÇÃO	(61.711,62)
SEGURANÇA E GESTÃO - PRODUÇÃO	(113,52)
REDO BRUTO	629.075,77
PESAS OPERACIONAIS	(556.565,64)
ENERGIA ELÉTRICA - PRODUÇÃO	(13.925,89)
PESAS COM SERVIÇOS	(18.203,01)
ALÁRIOS E ORDENADOS - SERVIÇOS	(13.558,59)
ÉRIAS - SERVIÇOS	(3.855,59)
ISS EMPRESA - SERVIÇOS	(788,83)
PESAS COM VENDAS	(538.362,63)
ÉRIAS - COMÉRCIO	(1.912,62)
LANO DE SAÚDE - COMÉRCIO	(24.534,12)
ALE-TRANSPORTE - COMÉRCIO	(1.800,00)
ISS - COMÉRCIO	(5.016,79)
GTS - COMÉRCIO	(848,87)
GUARAPUAVA E ESGOTO - COMÉRCIO	(971,76)
LUGUEL - COMÉRCIO	(23.473,92)
LUGUEL DE EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO	(794,00)
RINDIM - DOAÇÕES - COMÉRCIO	(1.739,89)
OMBULEIS E LUBRIFICANTES - COMÉRCIO	(4.126,71)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO - COMÉRCIO	(43.302,72)
ENERGIA ELÉTRICA - COMÉRCIO	(4.902,43)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - COMÉRCIO	(130,44)
SEGURANÇA E GESTÃO - COMÉRCIO	(7.169,27)
ERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS PJ - COMÉRCIO	(411.506,92)
ELEFONE - COMÉRCIO	(5.306,93)
IAGENS E ESTADIAS - COMÉRCIO	(46,59)
INSAINALIDADE DE SOFTWARE - COMÉRCIO	(230,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - COMÉRCIO	(200,98)
AXAS E EMOLUMENTOS CARTORIAIS - COMÉRCIO	(43,24)
ANCHES E REFEIÇÕES - COMÉRCIO	(304,43)
PESAS ADMINISTRATIVAS	(41.228,68)
ALÁRIOS E ORDENADOS - ADMINISTRAÇÃO	(1.543,15)
ÉRIAS - ADMINISTRAÇÃO	(1.351,24)
3º SALÁRIO - ADMINISTRAÇÃO	(0,24)
RÓ-LABORE - ADMINISTRAÇÃO	(14.544,00)
ISS EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO	(765,85)

O HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

Está licenciado para PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
<b>PESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(41.228,68)</b>
GTS - ADMINISTRAÇÃO	(224,41)
ELEFONE - ADMINISTRAÇÃO	(1.334,06)
ORREIOS E MALOTES - ADMINISTRAÇÃO	(20.091,89)
INTERNET - ADMINISTRAÇÃO	(329,89)
IULTAS E INFRAÇÕES IRREDUTÍVEIS	(1.043,95)
<b>PESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(63.513,47)</b>
ESPESAS BANCÁRIAS	(11.836,09)
IULTAS DE MORA	(131,17)
JROS DE MORA	(125,36)
JROS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(51.420,85)
<b>DETAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.300,03</b>
ENDIMENTO S/APLIC. AUTOMÁTICA EM C/C	1.300,03
<b>PESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(3.759,42)</b>
PVA	(916,80)
DF	(286,38)
CMS ST	(1.224,53)
CMS DIF. DE ALÍQUOTA	(35,16)
IS	(332,31)
AXAS MUNICIPAIS	(585,11)
AXAS ESTADUAIS	(379,13)
<b>TRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.429,31</b>
RIND BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.429,31
<b>ULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(47.187,99)</b>
<b>ULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(47.187,99)</b>
<b>JUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(47.187,99)</b>

O HORIZONTE, 04 de Abril de 2023

JNEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
CPF: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75

Está licenciado para PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.418.012,21 + 183.422,98	2,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.648,62 + 223.436,54	
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante	2.418.012,21	2,71
	Passivo Circulante	890.648,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.601.435,19	2,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	890.648,62 + 223.436,54	

EY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
INSTRADOR  
043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO</b>				<b>Total</b>
	<b>Capital Social</b>	<b>AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES</b>	<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	
o em 31/12/2021	10.000,00	1.661.533,74	-28.527,60	-108.468,12	<b>1.534.538,02</b>
n Líquido			-18.460,39	-28.527,60	<b>-47.187,99</b>
o em 31/12/2022	10.000,00	1.661.533,74	-47.187,99	-136.995,72	<b>1.487.350,03</b>

RCNEY DA ROCHA BRUM JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
CPF: 043.510.596-56

PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI  
Reg. no CRC - MG sob o No. 075507  
CPF: 042.329.986-75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e fórum na cidade de Belo Horizonte MG. A sociedade empresária foi constituída em 9 de dezembro de 2019. Atua na prestação de serviços de pré-impressão, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão para uso comercial e de escritório, impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Também atua como corretora de contratos de mercadorias. As notas explicativas se referem às demonstrações financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2022.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITC 1000.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3 Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

### 4. PRINCIPAIS CONTAS

#### 4.1 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e monetário em trânsito		
Depósitos bancários de curto prazo	170.402	46.675
Operações de renda fixa (a)		
	<b>170.402</b>	<b>46.675</b>

(a) Os saldos contabilizados como equivalentes de caixa são mantidos em instituições financeiras de primeira linha, não possuindo quaisquer restrições ou penalizações por resgates antecipados. A Companhia utiliza tais instrumentos na gestão de caixa, visando atender compromissos de curto prazo.

#### 4.2 Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Duplicatas a receber	<b>371.453</b>	<b>23.061</b>
	<b><u>371.453</u></b>	<b><u>23.061</u></b>

O saldo líquido de contas a receber aproxima-se do valor justo, as perdas de crédito no período de 2022 não foram calculadas por não haver perda de crédito nos últimos exercícios.

#### 4.3 Impostos e Contribuições a recuperar e compensar

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cofins a recuperar/compensar	7.431	1.696
Pis a recuperar/compensar	1.609	368
ICMS a recuperar	261.326	291.835
IPI a Recuperar/compensar	8.285	2.503
Pis sob estoque de abertura a compensar	0	1.728
Cofins sob estoque de abertura a compensar	0	7.975
IRRF S/Aplicações Financeiras a recuperar	148	
	<b><u>276.779</u></b>	<b><u>306.105</u></b>

A origem dos créditos apresentados dos impostos a recuperar e compensar no exercício de 2022 foi levantando devido aos créditos sobre compras.

#### 4.4 Estoques

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Mercadoria p/ Revenda	1.313.804	1.151.288
Materia Prima		
	<b><u>1.313.804</u></b>	<b><u>1.151.288</u></b>

O aumento do estoque em 2022 é decorrente da reposição devido para vendas no próximo exercício.

#### 4.5 Investimentos

A empresa possui os seguintes investimentos a longo prazo.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ações, quotas e outras participações	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>
Consórcio	<b>27.480</b>	<b>20.048</b>
	<b><u>38.480</u></b>	<b><u>31.048</u></b>

Ações, quotas e outras participações, refere-se a quotas de integralização junto ao Sicob Credisfiemg.

Também possui como investimento Consórcio ainda não contemplado junto ao Banco do Brasil.

#### 4.6 Imobilizado

<u>Custo do imobilizado bruto</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Veículos	<b>175.326</b>	<b>175.326</b>
Equipamentos de informática	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>
Máquinas e Equipamentos	<b>82.376</b>	<b>82.376</b>
	<b><u>263.702</u></b>	<b><u>263.702</u></b>
<u>Depreciação acumulada</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Veículos	<b>68.984</b>	<b>33.919</b>
Equipamentos de informática	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>
Máquinas e Equipamentos	<b>43.774</b>	<b>35.537</b>
	<b><u>118.759</u></b>	<b><u>75.456</u></b>

Síntese de movimentação do imobilizado:

	Veículos	Equipamentos de Informática	Máquinas e Equipamentos
<b>Custo do Imobilizado bruto</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	175.326	6.000	82.376
Adições	0	-	-
Transferências	-	-	-
Efeito Financeiro capitalizado	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<b>175.326</b>	<b>6.000</b>	<b>82.376</b>
 <b>Depreciação acumulada</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	33.919	6.000	35.537
Adições	35.085	-	8.238
Transferências	-	-	-
Efeito Financeiro capitalizado	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<b>68.984</b>	<b>6.000</b>	<b>43.774</b>
 <b>Imobilizado líquido</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	141.407	-	46.839
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<b>106.342</b>	<b>-</b>	<b>38.802</b>

4.7 Fornecedores

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Fornecedores nacionais	<b>751.850</b>	<b>176.344</b>
	<b>751.850</b>	<b>176.344</b>

Foi realizado adiantamento para fornecedores no total de R\$ 100.885,68.

#### 4.8 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Salários e ordenados a pagar	0	11.344
Pró-labore a retribuir	0	979
FGTS a pagar	0	2.005
INSS a recolher	751	1.745
	<hr/> <b>751</b>	<hr/> <b>16.072</b>

As obrigações trabalhistas e previdenciárias correspondem aos encargos sobre folhas de pagamento, INSS, bem como remuneração de sócios administradores.

#### 4.9 Obrigações tributárias

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRRF a recolher – Pessoa Física	0	37
Simples Nacional a pagar	2.757	5.939
ISS	3.203	
Pis/Cofins/CSLL	39	
	<hr/> <b>6.000</b>	<hr/> <b>5.977</b>

Devidos aos créditos de tributários, houve redução nas obrigações tributárias. Não há créditos para compensação do ISS.

#### 4.10 Empréstimos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Empréstimos	<b>132.048</b>	<b>236.951</b>
	<b><u>132.048</u></b>	<b><u>236.951</u></b>

Os empréstimos correspondem a BB Giro Empresa, contratando junto ao Banco do Brasil S.A., previsão para término em julho/2025. Sicoob Capital de giro, término previsão em setembro/2026. E Bradesco com previsão de término em 07/2025.

#### 4.11 Capital Social

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), distribuído ao sócio Roney da Rocha Brum Junior (100%).

#### 4.12 Reservas de Capital, Ajustes, Resultados.

O Saldo apresentado de R\$ 1.477.350,03 corresponde a Reserva de Retenção de Lucros não distribuídos anteriormente. Saldo menor devido prejuízo apurado no período.

### 5. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não possui contingências passivas

### 6. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita Bruta	<b>1.680.148</b>	<b>1.456.967</b>
Devoluções de Venda	<b>1.565</b>	<b>256</b>
Impostos sobre Vendas e Serviços	<b>388.576</b>	<b>165.418</b>
	<b><u>1.290.008</u></b>	<b><u>1.291.293</u></b>

## 7. CUSTOS E DESPESAS

Custos das mercadorias vendidas são calculados pela aplicação do custo médio ponderado e as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

## 8. RESULTADO OPERACIONAL

Em 2022 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 47.187,99 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) em razão das estruturações e investimentos para crescimento esperado para os próximos exercícios.

## 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

Contador:  
Marcio Duarte Bento  
CRCMG-075507/O-8  
CPF: 042.329.986-75



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					
NIRE:	3120865895-1	CNPJ:	11.383.230/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0015129940040	Inscrição Municipal:	02506070014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	04/04/2023
Quantidade de páginas:	380		
Período de escrituração			
Ínicio:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Ínicio:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
042.329.986-75	MARCIO DUARTE BENTO	Contador	075507/O-8
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/183.592-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DADOS DO SOLICITANTE**

**Número do Contrato:** 053/2018

**Número do Processo:** 025.823/2018

**Contratada:** AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME

**CNPJ da Contratada:** 11.383.230/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de etiquetas auto-adesivas, cartões para identificação de urnas eletrônicas, mídias de resultado, cartões de memória e caixas de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições de 2018.

**INFORMAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME estabelecida à AV. Cristiano

Machado, 373 - Bairro – Concórdia - Belo Horizonte – MG - CEP: 31.110-656, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, celebrou com este Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO o Contrato de n.º 053/2018, havendo prestado de forma satisfatória os serviços, objeto da presente contratação, durante o período **25/06/2018 à 30/11/2018**.

Pregão Eletrônico nº 41-2018.

Descrição do objeto

Quantidade

UNIDADE

## **1º TURNO**

para a identificação de mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais

para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das sessões eleitorais.

Item 03 - etiquetas auto-adesivas - 2cm x 4cm – impressas com dados variáveis para  
122 unidade

a identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas justificativas.

Item 04 - etiquetas auto-adesivas - 1,5cm x 3cm - impressas com dados variáveis para  
122 unidades

para identificação das mídias dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.

Item 05 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com dados  
545 unidade

Para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração

para Identificação das mídias de resultados de ajuste de data e hora.

Item 08 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com dados para 545 unidades

Identificação das mídias de resultado de verificação pré/ pós Eleição.

Item 09 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com os dados  
363 unidade

Para identificação das mídias de resultado de verificação pré/ pós Eleição

Item 10 – Cartão - gramatura 180 g/m<sup>2</sup> - Dados Variáveis – para identificação das mídias das  
35.650 unidade

Urnas eletrônicas das seções Eleitorais.

Item 11 – Cartão - gramatura 180 g/m<sup>2</sup> - Dados Variáveis – para a identificação das caixas das  
35.650 unidade

Urnas eletrônicas das seções eleitorais. 14cm x 20cm

Item 12 – Cartão - gramatura 180 g/m<sup>2</sup> - Dados Variáveis – impresso com os campos para  
7.900 unidade

Identificação das urnas eletrônicas de contingência e para reserva.

Item 13 – Cartão - gramatura 180 g/m<sup>2</sup> - Dados Variáveis – impresso com os campos para  
7.900 unidade

Identificação das caixas das Urnas eletrônicas de contigência e para reserva.

Item 14 – Cartão - gramatura 180 g/m<sup>2</sup> - Dados Variáveis – impresso com dados variáveis para  
122 unidade

Identificação das Urnas eletrônicas das mesas de justificativa.

Item 15 – Cartão - gramatura 180 g/m<sup>2</sup> - Dados Variáveis – impresso com dados variáveis para  
122 unidade

Identificação das caixas das Urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20cm

## 2º TURNO

Item 01 - etiquetas auto-adesivas impressas - 2cm x 4cm – com dados variáveis – 2º Turno -  
35.650 unidade

Item 06 - etiquetas auto-adesivas removíveis - 4,5cm x 6,5cm – impressas com os dados – 2º  
545 unidade

Turno.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022

**FABIO LAMI JUNIOR**  
**COORDENADOR(A) DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**



Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2552619** e o código CRC **1BD291C4**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

# ApexBrasil

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos  
www.apexbrasil.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia - Belo Horizonte - MG - 31110-656, é nossa fornecedora de cartões de visita com laminação Soft Touch, verniz local, e outros.

### Descrição do(s) material (ais) e/ou serviço(s):

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
confecção e impressão de cartões de visita, formato 50x85 mm - papel corche fosco 300 gr / m², impressão CMYK Set, 4x4 cores, acabamento cor da face de cor, cantos arredondados, laminação Soft Touch, impressão frente e verso, aplicação de verniz localizado UV frente e verso.	28.000	caixa com 50 / 100 / 200 / 300 unidades cada

Contrato Nº: Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017  
Pregão Eletrônico nº 03/2017

Atestamos ainda, que tais impressões dos cartões, foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de Março de 2018

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos  
SBN Qd 2 - Lote II - Ed Gabriel Otávio Estevão de Oliveira - Térreo - Brasília - DF - 70040-020  
CNPJ nº 05.507.500/0001-38  
Tel.: (61) 3426-0202 / 3426-0263

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos  
Essio Lanfredi Neto  
Supervisor de Infraestrutura  
RG: 6967392 SSP-PE  
CPF: 10844421839

*Essio Lanfredi Neto*  
Supervisor de Infraestrutura  
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

Assinado digitalmente  
Por: Essio Lanfredi Neto  
Data: 2022-08-15 13:36:32-03'00'  
Endereço IP: 100.24.128.104  
Nome: essio.lanfredi@apexbrasil.gov.br

**ESSIO LANFREDI NETO:1084421839**  
Assinado de forma digital por ESSIO LANFREDI NETO:10844421839  
Dados: 2022.08.15 13:36:32 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Extrema, através de sua Diretoria Administrativa ATESTA para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, com endereço na Av. Cristiano Machado, 373, Concórdia – Belo Horizonte – MG, CEP 31.110-656, inscrito no CNPJ nº CNPJ 11.383.230/0001-01, forneceu os produtos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Cartão de PVC (8,6 cm x 5,5 cm), cor branca, espessura aproximada de 0,76cm.	Peça	1000
02	Cordão liso para crachá no tamanho padrão aproximado de 12 mm x 850 mm (aberto), na cor azul marinho, com presilha tipo jacaré em metal, para fixação do crachá.	Peça	500
03	Furador ovóide para crachá vertical, para colocação de presilha do tipo jacaré. Capacidade para PVC de até 1,3mm de espessura.	Peça	02

Registrarmos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FABIANA MARIA  
DE ARAUJO  
PAULINO:2144631  
4847

Assinado de forma digital  
por FABIANA MARIA DE  
ARAUJO  
PAULINO:21446314847  
Dados: 2020.12.07 11:14:27  
-03'00'

Fabiana Maria de Araújo Paulino  
Diretora Administrativa Financeira

Extrema, MG, 07 de dezembro de 2020.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG

TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

Atestado assinado digitalmente (assinatura eletrônica). O atestado pode ser conferido no link a seguir:  
[https://www.camaraextrema.mg.gov.br/atestado\\_tecnico/](https://www.camaraextrema.mg.gov.br/atestado_tecnico/)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, voluntariamente pelo mérito da interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, para a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, estabelecida na Rua Cristiano Machado, 373, Concordia, Belo Horizonte/MG, que prestou serviços ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE Campus Ouricuri, CNPJ nº 10.830.301/0006-00, na produção de 103 unidades de Crachá de Identificação Funcional, no valor de R\$ 970,26, NF 4333, com o prazo de execução de 15 dias, contando com o frete, sendo a entrega atendida com antecedência em relação ao prazo contratado de 30 dias.

Registrados ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e de qualidade do produto produzido, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouricuri-PE, 10 de outubro de 2019.

REJANE RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:83137467420

Assinado de forma digital por REJANE RODRIGUES  
DE OLIVEIRA:83137467420  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CFF A3, ou={EM  
IRANCO}, ou=Autenticado por AR Aruanda,  
cn=REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA:83137467420  
Dados: 2019.10.10 16:07:59 -03'00'

Rejane Rodrigues de Oliveira

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os os notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 15:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1348484

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 17:26:09 (hora local)**.

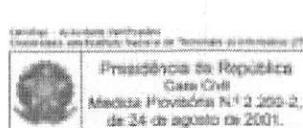
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111581309191623470021-1 a 111581309191623470021-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c8fa42303ed95b0e62f405fa80ae130b8b937958e1e97402d2dfc7002ad0  
 552e4aee3e65cb9939bd276f278589b5ab315



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFICIO DE REGISTRO DE VALOR MÍNIMO PREDIAL NA CLASSE  
II - FAZENDA DA ESTADUAIS E MATERIAIS - CONCEPÇÃO D'APIAÍ - SP - CEP 09740-000  
Fone: (16) 3202-0000 - Fax: (16) 3202-0001 - E-mail: c1api@bol.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, §º, Aº e §º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2009 intitulada a presente imagem digitalizada, reprodução feita  
do documento apresentado à carteira neste ato. O referido é verdade. Dado na:  
Cód. Autenticação: 111581309191623470021-1; Date: 13/09/2019 16:38:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64814-ZBC9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Número do Contrato: 053/2018  
 Número do Processo: 025.823/2018  
 Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME  
 CNPJ da Contratada: 11.383.230/0001-01  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de etiquetas auto-adesivas, cartões para identificação de urnas eletrônicas, mídias de resultado, cartões de memória e caixas de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições de 2018.

**INFORMAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME estabelecida à AV. Cristiano Machado, 373 - Bairro - Concórdia, Belo Horizonte - MG - CEP: 31.110-656, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, celebrou com este Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO o Contrato de n.º 053/2018, havendo prestado de forma satisfatória os serviços abaixo especificados, objeto da presente contratação, durante o período 25/06/2018 à 30/11/2018.

Pregão Eletrônico nº 41/2018 -

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003275 - 23/08/2018 - R\$31.398,68

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003419 - 11/10/2018 - R\$ 2.011,40.

**DESCRÍÇÃO DO OBJETO**

**QUANTIDADE**      **UNIDADE DE FORNECIMENTO**

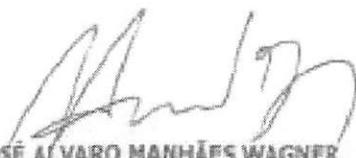
Item 1- Etiquetas Auto-adesivas impressas com dados variáveis para identificação de mídias de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 2cm x 4cm.	R\$ 35.650	Unidade
Item 6- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis Impressas com os dado para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração. tamanho 4,5cm x 6,5cm,	R\$ 545.000	Unidade
Item 5- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, Impressas com os dados para identificação das mídias de resultado do sistema de apuração	R\$ 545.000	Unidade
Item 7- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis,impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de ajuste de data e hora.	R\$ 726.0000	Unidade
Item 8- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de recuperação de dados, 4,5cm x 6,5cm.	R\$ 545.000	Unidade
Item 9- Etiquetas Auto-adesivas Removíveis, impressas com os dados para identificação das mídias de resultado de verificação Pré/ Pós Eleição, 4,5cm x 6,5cm.	R\$ 363.0000	Unidade
Item 10- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das Seções eleitorais. 9cm x 14cm.	R\$35.650,0000	Unidade

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE RESSARCIMENTO DAS PESSOAS NATURAIS  
S. PAULO, SÉRIE DE NOTAS - Código CNT-01-BT-2  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. X  
da Lei Estadual 8.721/2008 adotar-se a presente imagem digitalizada, reconhecido ter  
os documentos apresentados à competência deste fórum. O referido é verdade. Dado o dia:  
Cód. Autenticação: 111581309191623470021-2; Data: 13/09/2019 16:38:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64613-A3QI  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Item 13- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas de contingência e para reserva.	R\$ 35.650,0000	Unidade
Item 14- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R\$ 122,0000	Unidade
Item 15- Cartão com gramatura de 180 g/m2, impresso com dados variáveis para identificação das caixas das urnas eletrônicas das mesas de justificativa. 14cm x 20 cm.	R\$ 122,0000	Unidade
Item 1- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação da mídia de resultado das urnas eletrônicas das seções eleitorais 20m x 4cm.	R\$ 35.650,0000	Unidade
Item 2- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias dos certões de memória das urnas eletrônicas das seções eleitorais. 1,5cm x 3cm.	R\$ 35.650,0000	Unidade
Item 3- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação das mídias de resultado das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R\$ 122,0000	Unidade
Item 4- Etiquetas Auto-adesivas, impressas com dados variáveis para identificação dos cartões de memória das urnas eletrônicas das mesas de justificativa.	R\$ 122,0000	Unidade

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.



**JOSE ALVARO MANHÃES WAGNER**  
Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos

**JOSE ALVARO MANHÃES WAGNER**  
Coordenador de Formação e  
Gestão de Contratos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os os notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 13:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1348485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 17:26:09 (hora local)**.

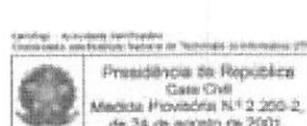
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111581309191623460968-1 a 111581309191623460968-10

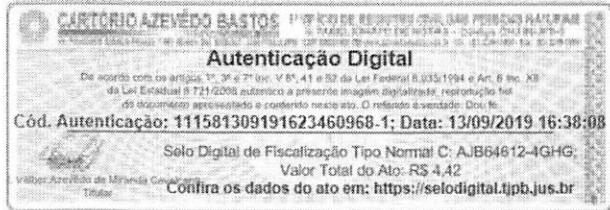
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388ce4916b7fc7e6f1230000203b38f32481b937958e1e97402d2dfc7002ad0  
 552e438e947ae7cc6a5ab96253e44befcb4c0





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Expresso Copiadora WM Ltda, Rua Nelson Soares de Faria, 447 – Loja 78 – Cidade Nova – Belo Horizonte – MG CEP 31170-030 - CNPJ nº 02.794.942/0001-14.

## **Descrição dos Materiais**

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Etiqueta autoadesiva, tamanho 140x45mm, em policromia, conforme layout fornecido.	15.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Martha Cristina Ferreira Antunes  
Sócio-Administrador  
**EXPRESSO COPIADORA WM LTDA**  
CNPJ: 02.794.942/0001-14

102.794.942/0001-14

R. Ferguson Series no. F-1447 - 14.27

BELO HORIZONTE • MG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL, CASA PÚBLICA NACIONAL  
FAX: (31) 3428-5771 - E-MAIL: [REGISTRO@CARTORIOAZEVEDOBASTOS.COM.BR](mailto:REGISTRO@CARTORIOAZEVEDOBASTOS.COM.BR)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2006 é nôrmico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado à autoridade competente. O referido é verdadeiro. Dito N.

Cód. Autenticação: 111581309191623460968-2; Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ664611-BYFE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Primus Editora Gráfica Ltda-Me, localizada à Rua Mário Filho, 427 - Aparecida, CNPJ nº 64.437.759/0001-19.

### Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC, tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76mm, com fotografia em policromia, dados variáveis, frente e verso, com cordão personalizado impressão frente e verso, 12 mm e 80cm comprimento com presilha metálica tipo jacaré, porta crachá transparente,	26.000	Unidade
Cartão de visita - papel couché 300 grs, 4x4 verniz local frente, tamanho 5,5 x 9,5 cm	14.000	Unidade
Adesivos Personalizados – vinil branco 0,10 - 4x0, tamanho 18 x 8 cm conforme amostra fornecida	13.000	Unidade
Etiquetas papel adesivo – 4x0, tamanho 7 x 5 cm – impressão 2 cores	18.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 11 de Janeiro 2016

Leonardo Hiroshi Oshiro  
Sócio Administrador



**CARTÓCIO AZEVEDO SASTOS** - USO DE SEU NOME PARA JURISDIÇÃO PÚBLICA  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 8º da Lei Federal 8.113/1990 e Art. 6º Inc. XI  
da Lei Estadual 9.721/2006 entendo e peço que o original digitalizado, reprodução de  
dito documento apresentado a cônexas nele est. O referido é verdade. Dado à  
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-3; Data: 13/09/2019 16:38:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ884610-XDCC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Verifique o Ato no site do TJ-MG  
<https://selodigital.tjmg.jus.br>

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 383, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, localizada na Av. Raja Gabáglia, 1.626, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – Minas Gerais; inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02.

### **DESCRÍÇÃO DOS MATERIAIS:**

<b>DESCRIPÇÃO DO OBJETO</b>	<b>QTDE</b>	<b>Unidade de fornecimento</b>
<i>Banners em lona 340 g – formato 90x135 cm – 4x0 cores – acabamento em bastão e corda – Várias artes diferentes</i>	<b>392</b>	<i>unidade</i>

Processo licitatório EMATER-MG nº 88/2016 SIAD – Cotação eletrônica 304100200023/2016 – Nota de Empenho nº 88/20/269/2016 – 10/10/2016 – NOTAS FISCAIS Nºs: 000002018 – 07/12/2016 e 000002040 – 19/12/2016.

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2016

*Walter Luiz B. Alencar*  
WALTER LUIZ BIANOR ALENCAR  
ENGENHEIRO AGROPECUÁRIO  
CREA: 14.485-0

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais –  
EMATER-MG**

CNPJ 19.198.118/0001-02

Walter Luiz Bianor Alencar / CPF 412.916.119-91  
Coordenador Técnico Estadual

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASOS PESSOAIS, MATRIMONIAIS E FAMILIARES  
e PÁGINAS MATERIAIS - CORR. 204/2009-PR-2  
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 31.235-180  
Fone/Fax: (31) 3222-1000 | Telefax: (31) 3222-1001 | E-mail: [corregedor@azebastos.mtj.jus.br](mailto:corregedor@azebastos.mtj.jus.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 31, 39 e 71 inc. V, §1º, art. 8º e 82 da Lei Federal 8.035/1990 e art. 8º inc. XXII da Lei Estadual 9.721/2008 intitulada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante nesse ato. O referido é verdade. Doc. N.  
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-4; Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64609-RIMA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>



PROJETOS ESPECIAIS  
IMPRESSÃO OFFSET E DIGITAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-65, forneceu materiais para GP Comunicação Visual Eirelli-Me, localizada à Rua Mário Filho, 427 - Aparecida, CNPJ nº 18.661.654/0001-21.

### Descrição dos Materiais

Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Crachá de identificação em cartão de PVC 0,30 Tamanho 5,4 x 8,6 cm com fotografia, em policromia dados variáveis frente e verso	2.000	Unidades
Cartão de identificação em PVC 0,30 Tamanho 9 x 14 cm	500	Unidades
Cartão de visita Papel Couchê 240 grs. Tamanho 5 x 9 cm, 4x0 cores	3.000	Unidades
Adesivo Vinil Branco personal Tamanho 14 x 5 cm, 4x0 cores	5.000	Unidades
Papel Adesivo Etiqueta 90 grs., Tamanho 3x2 cm, 4x0 Cores	8.000	Unidades
Cordões para crachá 100% Poliéster Azul 90 cm Com presilha removível de pressão metal tipo jacaré	1.000	Unidades
Cartaz A4 Papel Couchê 180 grs. 4 x 0 cores	500	Unidades
Folder Papel Couchê 90 grs. Formato A4, 4x0 Cores	500	Unidades
Convite Papel fotográfico Tamanho 9 x 15 cm, 4x0 Cores	1.000	Unidades
Fotocópia foto color Tamanho 9x15 cm 180 grs	4.000	Unidades

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro 2016

**CARTÓRIO OLIVEIRA** - SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BH - MG  
PRAça D. PEDRO I, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 31.235-180  
TÉLEFONE: (31) 3222-1000 | FAX: (31) 3222-1001 | E-mail: [corregedor@azebastos.mtj.jus.br](mailto:corregedor@azebastos.mtj.jus.br)

Impetrado por: senhor(a) (s) (s) Firme(s) des  
CET 69464 LEONARDO HIROSHI OSHIRO CASSINI  
Belo Horizonte, 06/12/2016 16:14:40 1/414  
Em Testo - da verdade.

Fernando Augusto de Souza Oliveira  
Carissa  
R\$ 1.004,45 I.F.J.R\$1,38 Total:R\$5,83

Este documento foi assinado digitalmente  
por Leonardo Hiroshi Oshiro Cassini. O documento é de autoria do seu autor.



  
Leonardo Hiroshi Oshiro  
Sócio Administrador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** | USO CIVIL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-000  
Fone/Fax: (31) 3494-3945 | E-mail: [comercial@bhcard.com.br](mailto:comercial@bhcard.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 3º, §º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 8º Inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 intitulada a presente intenção digitalizada, reproduzido fielmente o documento apresentado e constante nele assinado. O referido é verdade. Dito fato.  
O documento apresentado é constante nele assinado. O referido é verdade. Dito fato.

Cód. Autenticação: 111581309191623460968-5; Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64608-XHFPY  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Comércio e Serviços Ltda.  
CNPJ: 05.857.940/0001-15  
Rua Herculano Dias Coelho, 75 - Planalto - BH/MG - CEP 31730-690



[comercial@bhcard.com.br](mailto:comercial@bhcard.com.br)

[www.bhcard.com.br](http://www.bhcard.com.br)



TEL: (31) 3494-3945  
(31) 3567-3602

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para BH Card Comércio e Serviços Ltda, localizada à Rua Herculano Dias Coelho, 75, Planalto, Belo Horizonte - MG, - CEP 31730-690, CNPJ nº 05.857.940/0001-15.

## DESCRIÇÃO DO (S) MATERIAIS:

DESCRÍÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Crachá cartolina 300 gr - 4x0 - medida 15x10 com cordão	6.800	Unidade
Crachá cartão 350 gr - 4x0 - medida 15x10 - acabamento e perfuração refile final	33.400	Unidade
Banner 80 x 120 - lona 340 gr	35	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e

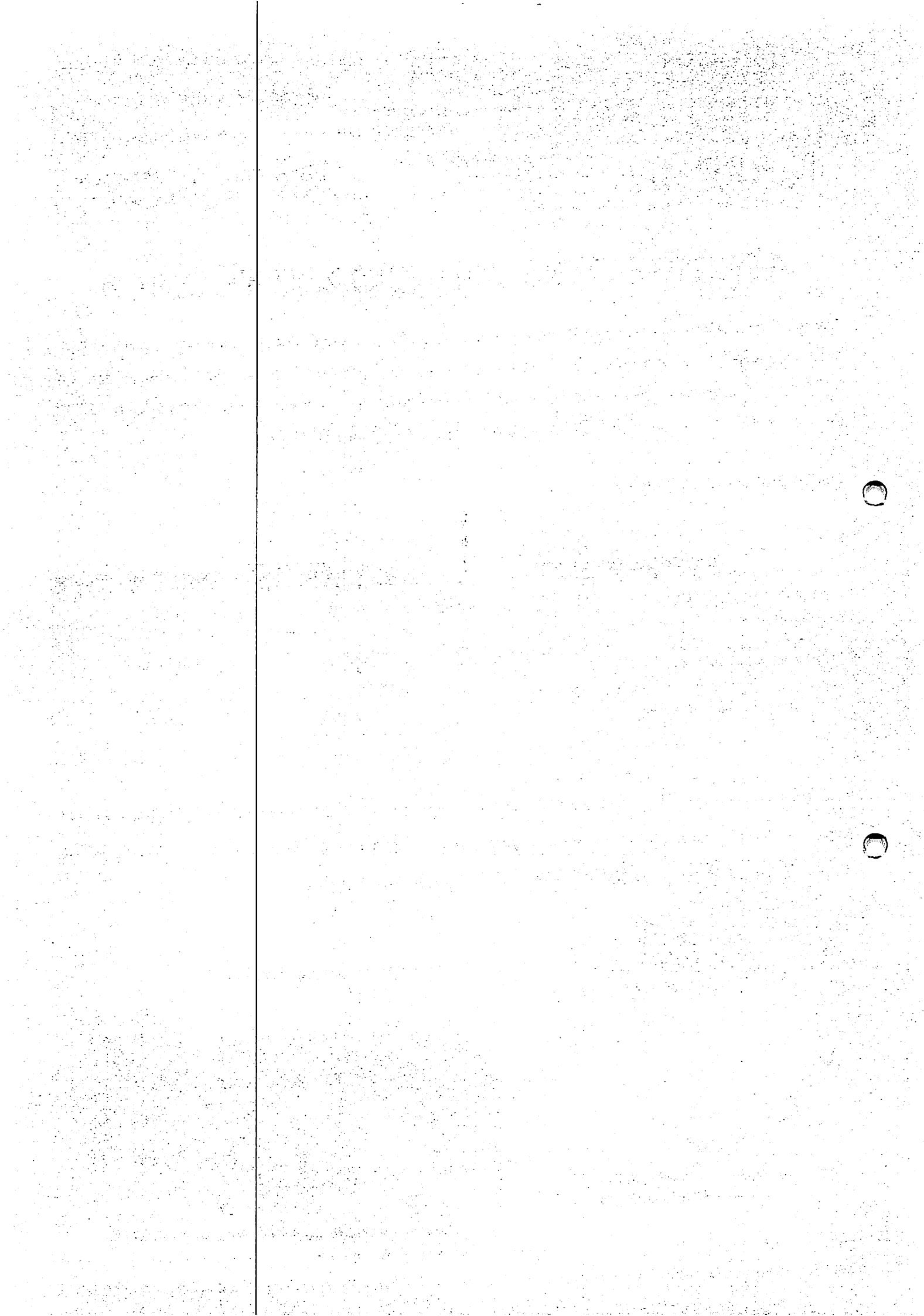
**05.857.940/0001-15** responsabilidade com as obrigações assumidas  
(E.: 062252397.00-06  
I.M.: 0248270/001-3

**BH CARD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Rua Herculano Dias Coelho, 75  
Planalto - CEP 31730-690  
Tel: (31) 3494-3945  
**BELO HORIZONTE — MG**

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2017

Cristiane Grossi - Comercial  
BH Card Com e Serviços Ltda





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, UMA PESSOA NATURAL E 1º TRABALHADOR EMPREGADO - Dados Civil e RG

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução total ou parcial, do documento apresentado a competência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111581309191623460968-6; Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64607-IT61;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinado por: **Miranda Gómez**  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia - Belo Horizonte - MG - 31110-656, é nossa fornecedora de cartões de visita com laminação Soft Touch, verniz localizado, e outros.

### Descrição do(s) material (ais) e/ou serviço(s):

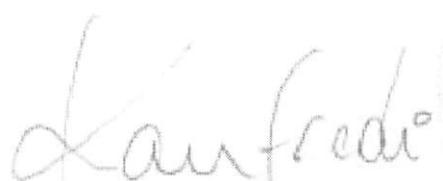
Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
confeção e impressão de cartões de visita, formato 50x85 mm - papel couchê fosco 300 gr / m <sup>2</sup> , impressão Off Set, 4x4 cores, acabamento cromofita de corte, cantos arredondados, laminação Soft Touch, impressão frente e verso, aplicação de verniz localizado UV frente e verso.	28.000	caixa com 50 / 100 / 200 / 300 unidades cada

Contrato Nº: Ata de Registro de Preços nº 09-01/2017  
Pregão Eletrônico nº 03/2017

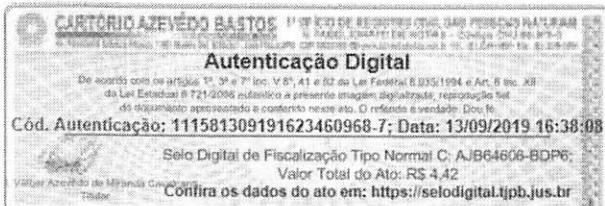
Atestamos ainda, que tais impressões dos cartões, foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de Março de 2018

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos  
SBN Qd 2 - Lote II - Ed Gabriel Otávio Estevão de Oliveira - Térreo - Brasília - DF - 70040-020  
CNPJ nº 05.507.500/0001-38  
Tel: (61) 3426-0202 / 3426-0263



Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos  
Essio Lanfredi Neto  
Supervisor de Infraestrutura e Negócios Internacionais  
RG: 6967392 SSP-PE  
CPF: 10844421839



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** e CNPJ 11.383. Estabelecida na Avenida Cristiano Machado nº 373, Concórdia, Belo Horizonte MG, na categoria de fabricante/prestador de serviços do objeto desta licitação, forneceu para esta empresa **HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI**, unidade da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ 19.843.929/0027-40, na condição de cliente adquirente do objeto especificado abaixo, no periodo de 25/08/2017 a 11/09/2017. Objeto: SERVIÇO PERSONALIZADO DE CREDENCIAL PARA VEÍCULOS.

Nº EMPENHO 1081 de 24/08/20167

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017

Catia Linger Nogueira Souza  
Masp: 12968798-4  
Chefia- Hotelaria/Transporte  
Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG



## MUNICIPAL DE SABARÁ ADMINISTRAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.383.230/0001-01, com sede à Av Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31110-656, forneceu materiais para a empresa Município de Sabará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.441/0001-35, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, Sabará, Minas Gerais, CEP 34505-000.

#### DESCRÍÇÃO DOS MATERIAIS:

DESCRÍÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Crachá para identificação funcional em PVC com espessura mínima de 0,76 mm, visualização na horizontal, medindo 8,5 de largura por 5,4 de altura, com foto digitalizada, acompanhada de porta crachá em plástico e cordão em poliéster, cor a escolher, medindo 80 cm de comprimento e 10 mm de largura, com prendedor de solda em níquel liso, com presilha para prender o porta crachá, o cordão deverá ter o nome e a logomarca.	2.367	Unidade

Contrato de Fornecimento nº 134/2018

Processo interno nº 941/2018

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003360 - 21/09/2018 - R\$ 9.011,10

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003481 - 05/11/2018 - R\$ 1.871,80

Nota fiscal de serviços eletrônica nº 0003602 - 06/12/2018 - R\$ 715,40

Atestamos ainda que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabará, 14 de Janeiro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Sabará - MG

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Sabará

18.715.441/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

Rua Dom Pedro II, nº 200

Centro - CEP 34505-000

SABARÁ - MG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, 1º FICIO DE REGISTRO DELITOS PESSOAS NATUREZA  
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-000  
Fone/Fax: (31) 3279-6720 - E-mail: [cabast@jus.br](mailto:cabast@jus.br) - Contato: 0300-200-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 4º e 8º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XIX da Lei Estadual nº 721/2008 relativo a prisória digitalização, reprodução falso do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Devo testemunhar que o documento apresentado é original e autêntico.  
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-9; Data: 13/09/2019 16:38:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64604-VIAO:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Imprebel Impressos Belo Horizonte LTDA, localizada à rua Magnólia, 169 – Bairro Pedro II CNPJ nº 16.566.960/0001-53.

### Descrição dos Materiais

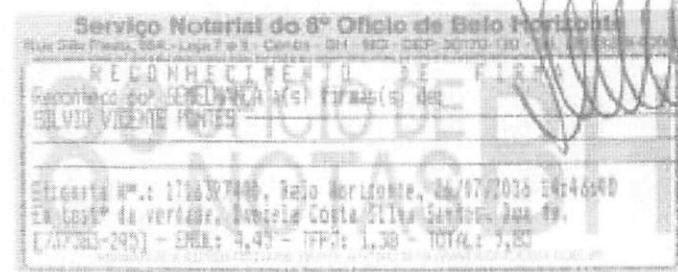
Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
Porta crachá em Plástico Rígido com cordão personalizado, 1 cor, impressão 1 lado cor branca, com presilha metálica/jacaré	3.800	Unidade
Banner em lona 440gr, impressão digital policromia, acabamento bastão de madeira, ponteiras de borracha e cordão para pendurar. Medida 1,40 x 2,80m	300	Unidade
Cartão PVC medida 54 x 86 x 0,76mm, impressão frente colorida, verso, código de barras em preto 4 x 1 cores	2.500	Unidade
Folders 21 x 30cm 4x4 cores, em couche brilhante 180gr, com 2 dobradiças	5.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2015



8º OFÍCIO DE  
NOTARIA  
RECONECIMENTO DE FIRMA  
Silvio Vicente Pontes  
Sócio Administrador



IMPREBEL IMPRESSOS BELO HORIZONTE LTDA.

Rua Magnólia, 169 - Bairro Pedro II - Telefax: (31) 3411-6344 - Belo horizonte - Minas Gerais - CEP 31230-060  
[imprebel@imprebel.com.br](mailto:imprebel@imprebel.com.br) - [www.imprebel.com.br](http://www.imprebel.com.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 8º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL SAN PESSOA RUA FABRÍCIA  
S. PAULO, NÚMERO 107 - BLOCO 1 - CONSOLAÇÃO - CEP 30110-000 - TEL: (31) 3698-0000  
REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO - LEI 8.072/90  
Cód. Autenticação: 111581309191623460968-10; Data: 13/09/2019 16:38:08

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 8º da Lei Federal 8.072/1990 e Art. 8º inc. Xº  
da Lei Estadual 8.721/2005 entendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado a constar neste ato. O referido é verdade. Doc. N.  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64603-B426  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP 31110-656, forneceu materiais para Imprebel Impressos Belo Horizonte LTDA, localizada à rua Magnolia, 169 – Bairro Pedro II CNPJ nº 16.566.960/0001-53.

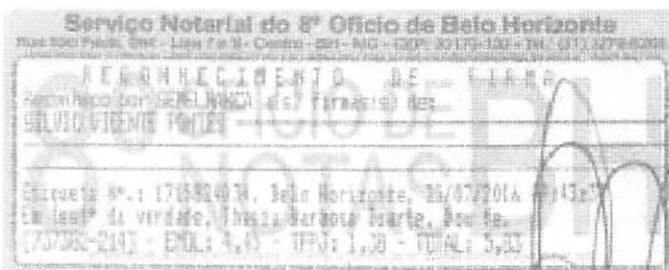
Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade de Fornecimento
<b>Descrição dos Materiais</b>		
Crachá de identificação em cartão de PVC, tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76mm, com fotografia em policromia, dados variáveis, frente e verso, com cordão personalizado impressão frente e verso, 12 mm e 80cm comprimento com presilha metálica tipo jacaré, porta crachá transparente.	5.000	Unidade
Cartão de visita – papel couchê 300 grs, 4x4 verniz local frente, tamanho 5,5 x 9,5 cm	10.000	Unidade
Cartão de visita – papel couchê 250 grs, 4x0, tamanho 5 x 9 cm	3.000	Unidade
Adesivos Personalizados – vinil branco 0,8 - 4x0, tamanho 14 x 5 cm conforme amostra fornecida	10.000	Unidade
Etiquetas papel adesivo – 4 x 0 , tamanho 3 x 2 cm – impressão 2 cores	20.000	Unidade

Atestamos ainda, que tais materiais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2016



Silvio Vicente Pointes  
Sócio Administrador

IMPREBEL IMPRESSOS BELO HORIZONTE LTDA

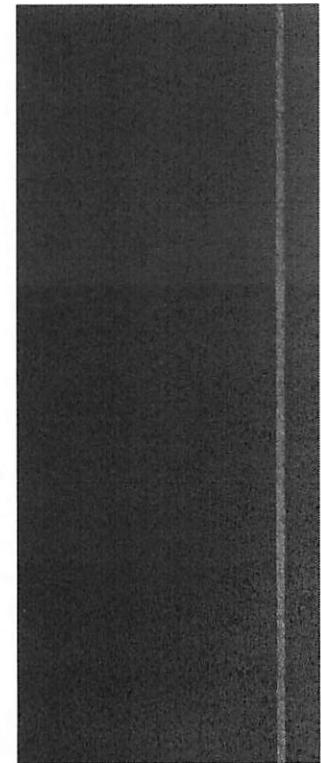
Rua Magnolia, 169 - Bairro Pedro II - Telefax: (31) 3411-6344 - Belo horizonte - Minas Gerais - CEP 31230-060  
[imprebel@imprebel.com.br](mailto:imprebel@imprebel.com.br) - [www.imprebel.com.br](http://www.imprebel.com.br)

# vio

## VOCÊ SE PREOCUPA COM FRAUDES E FALSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS?

*Com o Vio, qualquer cidadão ou empresa, mesmo sem conhecimento especializado, é capaz de verificar a autenticidade de um documento de forma simples e segura.*

0:00 / 2:40



## POR QUE USAR?

*Mais segurança ao processo de emissão e validação de documentos*



**Segurança**  
Validações mais  
confiáveis



**Aplicativo gratuito**  
Disponível para  
Android e iOS



**Funciona sem  
internet**



**Mobilidade**  
Use a qualquer  
hora e em qualquer



**Fácil de usar**  
Basta apontar a  
câmera para o QR

Não usa seu pacote  
de dados

lugar

Code

COMO O VIO PODE ME AJUDAR?

## COMO O VIO PODE AJUDAR VOCÊ?

*Encontre a melhor forma de adequar o Vio às suas necessidades*



Sou cidadão/empresa e  
quero UTILIZAR O  
APLICATIVO VIO para  
validar documentos



Sou uma instituição  
pública e quero INSERIR  
QR CODE VIO nos  
documentos que eu emito



Sou uma empresa e quero  
INTEGRAR MEU SISTEMA à API  
VIO para automatizar o processo  
de validação de documentos

voltar para o topo ^

### EQUIPE DE ATENDIMENTO SERPRO

- Disponível para tirar dúvidas ou prestar ajuda
- Declaração de Conformidade e proteção de dados

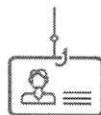
## VOCÊ QUER EMITIR DOCUMENTOS À PROVA DE FRAUDE?

O Vio é uma solução que garante a autenticidade e segurança dos documentos emitidos pelos órgãos públicos.

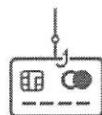
[QUERO CONTRATAR](#)



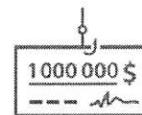
## ESSES PROBLEMAS AFETAM O SEU ÓRGÃO?



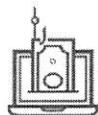
Falsificação de documentos



Fraudes de identidade



Perdas financeiras



Fraudes bancárias

## O QUE É?

O Vio é um sistema de validação que utiliza tecnologia de compactação e criptografia de dados para permitir que as informações de um documento sejam inseridas em um QR Code.

O Vio protege os seus documentos contra fraudes e falsificações porque as informações contidas no QR Code são inseridas pelo próprio emissor do documento.

## COMO FUNCIONA?

*Saiba como funciona o Vio*

A solução completa é composta de uma API para geração de QR Codes, uma API de decodificação de QR Codes e um aplicativo mobile para decodificação e validação dos QR Codes.

**Envio de dados**

O emissor fornece, via sistema, os dados do documento que darão origem ao código Vio e que serão apresentados na decodificação.

**Criptografia dos dados**

O Vio realiza as verificações de segurança, compacta e criptografa os dados utilizando a chave privada do emissor.

**Geração do código**

Um código bidimensional (QR Code Vio) é gerado e devolvido ao emissor para que ele possa vinculá-lo ao documento.

**Validação e decodificação**

Usando o aplicativo o QR Code código Vio é lido e os dados originais enviados pelo emissor são apresentados.

**COM O VIO VOCÊ PODE:**

*Mais segurança ao processo de emissão e validação de documentos*

**ENVIAR**

Utilize a API de codificação do Vio para enviar as informações do seu documento.

**CRİPTOGRAFAR**

O Vio criptografa as informações enviadas e as adiciona a um QR Code, o código Vio.

**INSERIR**

Insira o código Vio recebido e garanta a segurança e confiabilidade do seu documento.

**VALIDAR**

O aplicativo Vio permite a validação, rápida e simples, do documento apresentado.

**BENEFÍCIOS DE USAR O VIO**

*Por que devo usar?*

- Mais segurança e confiabilidade na emissão de documentos
- Agilidade nos processos de confirmação de identidade
- Possibilidade de uso em diversos tipos de documento
- Redução de fraudes e falsificações de documentos
- Validação mais confiável com uso de imagens

## QUEM JÁ UTILIZA?



CNH Digital

CRLV Digital  
Certificado de Registro e  
Licenciamento de VéculoDocumento Nacional de  
Identificação (DNI)Carteira de identidade  
profissional digitalCarteira Nacional de  
Habilitação (CNH)

Nova Placa Veicular

## VIO É PERFEITO PARA O SEU ÓRGÃO

*Use do seu jeito, de acordo com as suas necessidades*

O Vio pode ser contratado por qualquer instituição pública que deseja dar mais segurança e confiabilidade aos documentos que emite.

### QUANTOS DOCUMENTOS SEU ÓRGÃO EMITE POR MÊS?

Simule abaixo qual será o seu investimento para emitir documentos mais seguros e confiáveis

199 emissões por R\$ 600,00 /mês

### DESTAQUES

- Contratação 100% online
- Modelo de cobrança pós-pago
- Geração de códigos adicionais de acordo com a sua necessidade
- Liberação imediata de acesso
- Cancele quando quiser, sem taxas ou multas
- Sem taxa de adesão

## TABELA DE PREÇOS

*Como funciona o modelo de pagamento?*

Para definição do preço, multiplica-se a quantidade de emissões pelo valor unitário de cada uma das faixas, de forma escalonada.

Ultrapassado o volume máximo de uma faixa, a cobrança passa a ser calculada pelo valor da próxima faixa, podendo haver cobrança de valores unitários distintos em uma mesma fatura.

Unidade de Medida	De	Até	Valor (R\$)	Forma de Cobrança
	0	199	R\$ 600,00	Franquia
	200	19.999	R\$ 2,89	
Geração e Inclusão de QR Codes Vio	20.000	99.999	R\$ 2,19	
	100.000	299.999	R\$ 1,85	Por emissão
	300.000	999.999	R\$ 0,86	
	acima de 999.999		R\$ 0,15	

Tabela de preços - Outubro 2018

A franquia mínima só é cobrada se forem emitidos menos de 200 QR Codes.

[QUERO CONTRATAR](#)

## QUER IR ALÉM?

Conheça a API Vio, solução que integra o seu sistema ao Vio, permitindo automatizar o processo de validação de documentos e extração de dados.

[QUERO CONHECER](#)
[voltar para o topo ^](#)

### EQUIPE DE ATENDIMENTO SERPRO

- Disponível para tirar dúvidas ou prestar ajuda
- Declaração de Conformidade: proteção de dados



### DECLARAÇÕES GERAIS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, sob as penas da lei que:

- A empresa não tem possibilidade de comparecer pessoalmente para procedimentos presenciais - em hipótese alguma - tais como: instalação, fotos, vistoria e assinatura de documentos no órgão (contratos, atas, dentre outros). dessa forma, a proposta está condicionada e deve ser considerada somente mediante a tal observação, bem como a possibilidade de os documentos serem remetidos, pelo órgão, via e-mail, correios, ou outros meios eletrônicos.
- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;
- A proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei, e nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas;
- Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- A inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- A empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, na forma da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006;
- **Não** é Optante Pelo Simples Nacional;
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores, ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- DECLARA, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.
- Declara que dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório em questão, tais como instalações, capacidade técnica, financeira, dentre outros.
- Responsável técnico: Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024

*Wilton de Oliveira Franco*

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA  
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR  
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG**

**CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01**

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME  
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG  
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.liticacao@gmail.com**



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara:

- declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.
- declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:
  - a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº \*\*\*, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº \*\*\*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº \*\*\* não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº \*\*\*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº \*\*\* quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº \*\*\* não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº \*\*\* antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº \*\*\* não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do \*\*\* órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e
  - f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021. declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
  - (X) microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.
  - ( ) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.
- declarações:
  - esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
  - a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.
  - declara não ter recebido do município de são pedro dos crentes - ma ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
  - declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de são pedro dos crentes – ma, pregão eletrônico nº 20/2024.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024

*Wilton de Oliveira Franco*

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA  
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR  
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG**

**CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01**

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME  
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG  
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.liticacao@gmail.com**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.383.230/0001-01	09/12/2009	12/08/2009

Endereço Completo:

AVENIDA CRISTIANO MACHADO 373 - BAIRRO CONCORDIA CEP 31110-656 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS, BRINDES, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS DE PAPEL E VINI, ADESIVOS EM VINIL TRANSPARENTE, BRANCO DE POLYESTER, PRATA, DOURADO E OUTROS, PLOTERS, ADESIVOS, ADESIVOS IMANTADOS, ROTULOS, ADESIVOS CASCA DE OVO, ADESIVOS ELETROSTATICOS (SEM COLA), CRACHAS, CREDENCIAIS, PORTA CRACHA, CORDOES PARA CRACHA, PRESILHAS METALICAS PARA CRACHAS, ROLLER CLIPS, CHIP PARA CRACHA E CARTAO PESSOAL, CARTOES MAGNETICOS, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA PAPEL COUCHE E PVC, APOSTILAS, BLOCOS DE ANOTACOES DE TODOS OS TIPOS, PASTAS, DISPLAYS, PLACAS DE ACRILICO, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACO, TROFEUS, PLAQUETAS PATRIMONIAIS, CANETAS, REGUAS, CHAVEIROS, CANECAS DE ACRILICO, PORCELANA E ALUMINIO, POLIETILENO, CALENDARIOS DE MESA EM PVC, MARCADORES DE TEXTO COUCHE, PVC, BOTONS, ADESIVOS, BOTONS AMERICANO, MEDALHAS, SQUEEZE, BONES, CAMISAS, UNIFORMES, CAMISETAS, FAIXAS PUBLICITARIAS EM LONA, TECIDOS, BANNER, PORTA BANNER, CARTAZES, FOLDERS, PANFLETOS, FLAYERS, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTOES POSTAIS, PLACAS DE ACM, VIDRO, PVC, ACRILICO, BRINDES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, MATERIAL GRAFICO E DE ESCRITORIO, FOLHINHAS, RISQUE RABISQUE, RELOGIO DE MESA E PAREDE, BLOCO DE RASCUNHO DE MESA, ESTOJOS, CARTEIRAS DE DESPACHANTES, MANUAL DE MOTO E CARRO, MATERIAIS GRAFICOS E DE BRINDES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 26/09/2022 Número: 9604872

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2024 16:14

MARINELLY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C240000975491 e visualize a certidão)